

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2010

(Projeto de Lei nº 46/2009-CN)

PARECER DA RECEITA APROVADO NA 5º REUNIÃO EXTRAORDINARIA EM 28.10.2009

Senador ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)

Relator da Receita

Senador ALMEIDA LIMA (PMDB/SE)

Presidente da CMO

28/10/2009



### ÍNDICE

1 Ri	ELATÓRIO
4.1	Histórico
1.2	Resumo e Conclusão da Avaliação da Receita para 2010 3
1.3	Cenário Macroeconômico e Finanças Públicas4
1.4 com	Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas as Receitas Realizadas 10
1.5	Receitas Primárias Estimadas para 2009, na Proposta 11
1.6	Receitas Primárias Estimadas para 2010, na Proposta 14
1.6	5.1 Receitas Administradas pela RFB, 2008-2010 16
1.6	3.2 Receita do INSS, 2008 – 2010 18
1.6	3.3 Receitas Não-Administradas, 2008 - 2010 18
1.6 Inc	3.4 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração lireta para 2010
1.7	Receitas Financeiras na Proposta para 201019
1.8	Receita do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais . 21
1.9	Reestimativa das Receitas Primárias para 2010. Resultados 21
1.10	Redução da Meta de Resultado Primário pela Ampliação do PAC 27
1.4%	Estimativa de Receitas Administradas pela RFB. Metodologia 27
1.12 para	Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e Correção de Identificador de Receita Primários29
1.13	Emendas à Receita e de Renúncia de Receita Apresentadas 29
1.14	Anexos
2 VO	это

PARECER da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o Relatório da Receita de que trata o § 1º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, relativo ao Projeto de Lei nº 46, de 2009 - CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010".

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

### 1 RELATÓRIO

#### 1.1 Histórico

- 1. Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, em 31 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN (Mensagem nº 113, de 2009-CN, e nº 686, de 2009-CN, na origem) que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.
- 2. Por indicação das lideranças partidárias e designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), Senador Almeida Lima, foi-nos atribulda a honrosa tarefa de avaliar e relatar a receita para o exercício de 2010, contida no Projeto de Lei Orçamentária respectivo.
- 3. Conforme é de conhecimento dos integrantes desta Comíssão, a avaliação das estimativas de receitas é realizada ao amparo do que estabelece o art. 166, § 3º, III, "a", da Constituição Federal, e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- 4. Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da tramitação das matérias na CMO, em seu art. 30, § 1º, determina que, na apreciação do

2



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

projeto de lei orçamentária, a avaliação da receita seja feita em separado da função da Relatoria-Geral, sendo o Relatório da Receita objeto de apreciação e votação antes da apresentação do Relatório Preliminar do Relator-Geral do Orçamento. Eventuais reestimativas de receitas são elaboradas nesta etapa, admitindo-se sua revisão no caso de alteração posterior do cenário macroeconômico ou da legislação tributária.

- 5. O conteúdo deste Relatório observa o estabelecido no art. 34 da mesma Resolução. Procurou-se neste documento, a partir do exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no Projeto de Lei Orçamentária para 2010.
- 6. As emendas à Receita, incluindo as de renúncia de arrecadação, somaram 8 unidades e foram apresentadas entre 07 e 21 de setembro, sendo também objeto de apreciação neste Relatório.

### 1.2 Resumo e Conclusão da Avaliação da Receita para 2010

- 7. A conclusão deste Relatório é que a Receita Primária Bruta constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2010 está estimada próxima ao potencial de arrecadação esperado para esse exercício. Não obstante os parâmetros econômicos adotados nas estimativas estarem em linha com as expectativas vigentes, existem alguns aspectos pontuais que não foram adequadamente avaliados na Proposta e que ora estamos considerando<sup>1</sup>.
- 8. As Receitas Primárias Brutas foram reestimadas neste Relatório em R\$ 868,4 bilhões, o que resulta em acréscimo de R\$ 14,8 bilhões, ou 1,7% sobre a estimativa de R\$ 853,6 bilhões contida na Proposta para 2010. As Receitas Primárias Líquidas, por sua vez, aumentam na mesma magnitude, passando de R\$ 709,7 bilhões, na Proposta, para R\$ 724,4 bilhões, nesta reeestimativa.

57

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Na realidade, ao tempo de elaboração deste Relatório, alguns agentes econômicos já estã revisando para maior suas expectativas de crescimento econômico para 2010.

# CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

 A Tabela I, a seguir, mostra de forma resumida os itens da Receita Primária para os quais foram reestimados os valores de arrecadação previstos na Proposta para 2010.

Tabela I REESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2010 - SÍNTESE DAS VARIAÇÕES Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Discriminação	varjações em /	₹\$ milhões
	Brutas Transf	.E/M Liquidas
A. Receita Administrada pela RFB (exceto INSS)	8.250,0	8.250,0
Receita adicional de IOF sobre aplic, estrang, em renda-fixa e ações	3,750,0	3.750,0
Receita extraord, pela anulação da compensação de crédito-prêmio	•	
do IPI, julgado indevido pelo STF, contra débito a recolher da COFINS	4.500.0	4,500.0
B. Receita Não Administrada	6.515,0	6.515.0
Depósitos judiciais a serem convertidos em renda (CEF)	6.400,0	6.400.0
Receita de parte da venda da folha pagto, da Câmara do Deputados	100,0	100.0
Receita de outorga de direito de uso de recursos hídricos (ANA)	15,0	15.0
C. Receitas Primárias Adicionais (A+B)	14.765,0	14.765,0

Elaboração: CONORF/SF e COFF/CD

10. O Poder Executivo propôs Projeto de Lei ao Congresso, inclusive com participação desta Relatoria, que amplia o escopo do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, ao incluir o Programa Minha Casa, Minha Vida, que soma R\$ 7,3 bilhões. Consequentemente, o montante que poderá ser abatido da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social em 2010 também foi aumentado, seguindo o mesmo procedimento empregado em relação à LOA 2009. Com isso, os valores do PAC que podem ser abatido da meta de superávit primário de 2010 passa de até R\$ 22,5 bilhões para até R\$ 29,8 bilhões.

### 1.3 Cenário Macroeconômico e Finanças Públicas

11.O Projeto de Lei Orçamentária para 2010 constrói suas projeções fiscais tendo como pano de fundo a retomada sustentada do crescimento econômico, com o PIB evoluindo 4,5%, conjugada com a variação acumulada do IPCA de 4,33%, levemente abaixo do centro da meta de inflação, após o percalço ocorrido em 2009, quando, sucessivamente, o Governo teve que rever para menor suas expectativas de expansão da economia.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

- 12. O Anexo I, deste Relatório, apresenta Tabela de parâmetros macroeconômicos observados e projetados. Regra geral, esses indicadores afetam as estimativas de receitas, que dependem não apenas dos índices gerais de preços, mas também de preços específicos de produtos ou mercadorias, do crescimento da economia e da taxa de juros, para citar os mais importantes. As projeções de receitas fundaram-se nos dados realizados até junho de 2009, com estimativa de comportamento para os parâmetros relevantes até o final do exercício e, para 2010, baseadas em informações de 15 de julho.
- 13. As expectativas de crescimento econômico do País e do mundo mudaram para melhor a partir do segundo trimestre de 2009, como resultado, respectivamente, das medidas de política econômica adotadas pelo Governo brasileiro e do controle da crise de líquidez ocorrida nos países desenvolvidos<sup>2</sup>.
- 14. A implementação de uma política fiscal anti-cíclica desde o final de 2008, com posterior redução da meta de resultado primário para 2009, tanto pela manutenção do nível de dispêndio como pela concessão de estímulos tributários selecionados, associada a um fortalecimento da concessão de crédito pelos bancos públicos e de provimento de liquidez ao mercado cambial, foi a estratégia utilizada para superar as dificuldades geradas internamente pela brutal queda da demanda externa pelas commodities brasileiras e pela contenção abrupta das linhas de crédito dos bancos comerciais.
- 15. Paralelamente, diante de um quadro de inflação em queda, pressionada pela fraca demanda, as autoridades monetárias procederam seguidos ajustes na taxa nominal de juros Selic culminando a que, ineditamente, hoje esta se situe bastante abaixo dos tradicionais dois dígitos. Medidas visando assegurar a manutenção de condições adequadas de liquidez no sistema financeiro, como a redução das aliquotas dos depósitos compulsários, elevação dos valores a deduzir das exigibilidades, alteração da



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO -- CMO Relatório da Receita 2010 -- PL nº 46/2009 -- CN

remuneração dos recolhimentos, foram também empregadas com o objetivo de estimular a concessão do crédito e favorecer a retomada da atividade econômica.

- 16. Após atingir 13,75% em dezembro de 2008, a Taxa Selic voltou a cair no início de 2009, atingindo 8,75% em julho, a menor historicamente observada.
- 17. Como resultado, depois de a economía brasileira amargar forte queda de 3,4% no produto no último trimestre de 2008, relativamente ao trimestre anterior, continuada com menor queda, no primeiro trimestre de 2009, de 1,0%, relativamente ao último trimestre de 2008, dados do segundo trimestre de 2009 mostram reversão dessa trajetória, com crescimento de 1,9% em relação ao primeiro trimestre, confirmando o sucesso das medidas adotadas e a superação do quadro recessivo até então vivenciado.
- 18. Do lado da oferta, a retomada do crescimento foi puxada pela indústria, que aumentou em 2,1% sobre a produção trimestral anterior, seguida do setor de serviços com 1,2%. Embora ainda abaixo do nível pré-crise, pesquisa de produção industrial do IBGE mostra consistente elevação pelo sétimo mês consecutivo em julho, sendo que nesse mês 23 dos 27 ramos pesquisados apresentaram aumento. Na indústria geral, com relação a junho de 2009, o crescimento da produção foi de 2,2%, com destaque para o crescimento de 2,7% na produção de bens de consumo. O emprego industrial, após nove meses de seguidas perdas, mostrou crescimento de 0,4% em julho, com relação a junho de 2009.
- 19. Do lado da demanda, as contas nacionais mostram que o consumo das famílias foi o destaque, com aumento de 2,1% sobre o primeiro trimestre de 2009. O índice de variação do volume de vendas a varejo vem apresentando crescimento mensal consistente desde o início de 2009, resultando num crescimento acumulado de cerca de 5% no ano. Ainda segundo aquelas contas, a Formação Bruta de Capital Fixo, após a queda de 12,3% no primeiro trimestre de 2009, relativamente ao último de 2008, não apresentou

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Alguns analistas advertem que, se a retirada dos estímulos fiscais e monetários não for implementada



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

variação no segundo trimestre, sugerindo estabilização. Assim, a retomada do nível de atividade tem-se apoiado no aumento da utilização da capacidade ociosa da indústria.

- 20. Para o segundo semestre de 2009, a positiva expectativa governamental de continuidade do crescimento econômico, com inflação abaixo do centro da meta, é corroborada pelo consenso dos agentes de mercado na mesma direção, possibilitando antever para o exercício que se avizinha a manutenção sustentada desse processo, na magnitude de expansão embutida nas previsões da Proposta para 2010.
- 21. Quanto ao crescimento do PIB para 2009, a Proposta, relativamente ao projetado pelo mercado em 25 de setembro, é mais otimista, pois prevê crescimento de 1%, enquanto que o segundo espera crescimento nulo. Após três anos consecutivos de expansão significativa 3,8% em 2006; 5,4% em 2007; e 5,1% em 2008 o ano de 2009 deverá destoar, mesmo sob a ótica governamental.
- 22. A internalização da crise externa na economia brasileira foi tão forte que mesmo o Governo passou a rever para menor, sucessivamente, suas expectativas de crescimento para 2009. Recordemos que, inicialmente, na Proposta para 2009 era esperado um crescimento econômico de 4,5%. O Congresso, antevendo os efeitos dessa crise, reduziu essa expectativa para 3,5% na Lei Orçamentária. Posteriormente, no Relatório de Avaliação da Receita do 1º Bimestre, o Poder Executivo diminuiu essa expectativa para 2%. Na 2ª Avaliação, fez novo ajustamento para baixo, fixando-a em 1% e assim a manteve nas 3ª e 4ª Avaliações, sendo de se destacar que esse percentual foi utilizado para se estimar a base da receita de 2009.
- 23. Estima-se que o PIB nominal de 2009 atinja R\$ 3,05 trilhões e que, para 2010, alcance cerca de R\$ 3,3 trilhões, mostrando um aumento nominal de 9,2%.





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

- 24. A política fiscal tem cumprido seu objetivo de reduzir a relação DLSP/PIB, que passou de 53,8%, em agosto de 2003, para 38,8%, em dezembro de 2008, e 44,0%, em julho de 2009.
- 25. Contribuíram para o desempenho até 2008: a) resultados primários acima de 3,7% do PIB, em média, observados a partir de janeiro de 2003; b) a redução da parcela de juros líquidos devidos sobre a dívida pública, que passou de 9,5% do PIB, em agosto de 2003, para 5,7% do PIB em dezembro de 2008; e c) o maior crescimento econômico.
- 26. O aumento daquela relação em cerca de 5,0 p.p., entre dezembro de 2008 e meados de 2009, decorreu da retornada de valorização do Real frente ao Dólar e de menor resultado primário, devido à queda na arrecadação e à adoção de política anti-cíclica. A meta fiscal, no caso do Governo Central, foi reduzida de 2,15% para 1,40% do PIB, visando aumentar investimentos públicos, estimular o setor privado e manter os programas sociais. No caso das Empresas Estatais Federais, passou de 0,65% do PIB para 0,20% do PIB, pela exclusão das empresas do grupo Petrobrás. Já a referente aos Governos Subnacionais, foi alterada de 0,95% para 0,90% do PIB, em função da menor arrecadação.
- 27. Para 2010, com a retomada do crescimento econômico, o esforço fiscal voltará ao patamar de 3,30% do PIB, sendo 2,15% do PIB para o Governo Central, 0,20% do PIB para as empresas estatais e 0,95% do PIB para os estados e municípios.
- 28. Após atingir um máximo em meados do exercício, a expectativa do Poder Executivo é que a relação DLSP/PIB volte a cair, atingindo 41,4% do PIB em dezembro de 2009, o que ainda representaria um crescimento 2,6 p.p do PIB na comparação com dezembro de 2008. Mas, em 2010, a tendência de queda deverá se acentuar, apresentando em dezembro desse ano uma relação de 38,1% do PIB, inferior a observada em 2008, tanto em função da recuperação do resultado primário, como da queda dos juros e da reformada forte do crescimento econômico.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

- 29. A flexibilização da política monetária deverá permitir que os juros nominais continuem em queda, atingindo 4,64% e 3,63% do PIB, em 2009 e 2010, respectivamente, contribuindo, dessa forma, para um Déficit Nominal estimado em 2,14% do PIB para 2009 e, apenas, em 0,33% do PIB para 2010, o menor nível a ser observado.
- 30. As expectativas de inflação, que se deterioraram no decorrer de 2008, foram revertidas de forma consistente, tanto em função da valorização do real como pela baixa demanda agregada. Como conseqüência, o mercado gradualmente revisou para baixo as estimativas do IPCA e do IGP-DI para 2009, chegando até mesmo a mostrar expectativa de deflação para este último. Em 25 de setembro, o mercado esperava IPCA de 4,30% e IGPdi de -0,16, e, respectivamente, 4,40% e 4,50%, para 2010.
- 31. Relativamente ao petróleo, após os elevados patamares de preços atingidos em 2008, quando ficaram em nivel superior a US\$ 145,00 o barril, as cotações caíram para abaixo de US\$ 40,00 o barril. Com a estabilização da economia mundial, voltaram a subir e, no início de setembro de 2009, situam-se ao redor de US\$ 70,00. A Proposta emprega cotação média do barril do tipo Brent de US\$ 59,18 para 2009 e de US\$ 77,86 para 2010. As cotações têm mostrado tendência de alta, sugerindo média superior à última suposição do Poder Executivo. Para 2010, a previsão adotada parece ser factível.
- 32. Quanto à evolução da massa salarial, após registrar uma variação nominal de 16,4% em 2008, espera-se para 2009 um acréscimo menor, da ordem de 8,8%, segundo a 4ª Avaliação. Para 2010, a Proposta admite uma aceleração de ritmo, com 10,5% de aumento, refletindo a retomada do crescimento econômico.
- 33. É consensual entre a maioria dos analistas de que a economia brasileira poderá crescer na magnitude prevista na Proposta para 2010, concentrando-se no aumento da utilização da capacidade produtiva instalada. Mas, para que haja continuidade de crescimento nos anos posteriores, é preciso haver a retomada mais forte da demanda de





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

investimentos. Um dado mais recente, e auspicioso, é o crescimento de 1,4% na produção de bens de capital, de junho para julho.

- 34. Informações complementares relativas às projeções oficiais para as principais variáveis macroeconômicas da Proposta são de 15 de julho. Porém, diferentemente do ocorrido no segundo semestre de 2008, é provável que os parâmetros empregados na Proposta não sofram modificações significativas, haja vista o cenário de maior estabilidade que ora se prenuncia. De qualquer modo, de acordo com a LDO para 2010, Anexo III, XXV, em 21 de novembro deverá haver comunicação do Poder Executivo sobre eventual adoção de novas hipóteses de comportamento futuro para os principais parâmetros macroeconômicos, sem que isso comprometa o Relator da Receita, ou o Comitê, a realizar eventuais reestimativas.
- 35. Posteriormente ao encaminhamento da Proposta Orçamentária, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, encaminhou ao Congresso Nacional a 4ª Avaliação Orçamentária, com a nova projeção de receitas para todo o ano, indicando nova redução nas expectativas de arrecadação para 2009, conforme mostra a Tabela adiante. Registre-se, porém, que os parâmetros da 3ª Avaliação foram mantidos na 4ª Avaliação.

### 1.4 Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas.

- 36. Em cenários distintos do atual, as estimativas de receita constantes das Propostas de Orçamento encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo foram inferiores aos valores efetivamente realizados.
- 37. Mais recentemente, em 2006, as receitas realizadas praticamente empataram com as estimadas na Lei do Orçamento, o mesmo acontecendo em 2007. Em 2008, exercicio de excepcional desempenho da economia e da arrecadação, a receita realizada foi maior do que a da Lei em R\$ 29,8 bilhões. Agora, em 2009, devido à crise econômica, a receita realizada



deverá ficar abaixo da Lei em R\$ 68,3 bilhões, de acordo com a 4ª Avaliação.

### 1.5 Receitas Primárias Estimadas para 2009, na Proposta

- 38. A estimativa do Poder Executivo para a Receita Primária Bruta para 2009, constante da Proposta para 2010, tomando por base dados observados até junho e estimados para o restante do exercício, indica que a arrecadação alcançaria R\$ 743,3 bilhões e ficaria R\$ 62,0 bilhões abaixo da previsão da lei orçamentária desse exercício (se considerada a 4ª Avaliação, essa diferença nas projeções aumentaria para R\$ 68,3 bilhões). Esse fato justificou o estabelecimento de limites à execução orçamentária em 2009.
- 39. Devido à internalização no País da crise financeira internacional que levou a profunda queda na taxa de evolução do produto ao final de 2008, continuada em menor ritmo no início de 2009, o desempenho da receita tem sido decepcionante e foi, desde o início desse exercício, sucessivamente reestimada para baixo pelo Poder Executivo.
- 40. Aínda pela 4ª Avaliação, a reestimativa da receita para 2009 foi dimínuída para R\$ 737,0 bilhões, caindo R\$ 6,3 bilhões com relação à 3ª Avaliação. Recorde-se que esta, além de servir para reprogramação das receitas do ano, foi também base para as projeções da Proposta para 2010.
- 41. A Tabela II, a seguir, mostra a evolução das Receitas Primárias Bruta e Líquida, realizadas em 2007 e 2008 e esperadas para 2009 e 2010, nos diversos itens que as compõem.

2



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO
Relatório da Receita 2010 -- PL nº 46/2009 - CN

Tabela II RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍCUIDAS, 2007-2010

	2007			2008					Previeão 2009	6000			Freyngao 2010	
Discriminação	Realizado	g	is.		Realizado	gg.	Ī		3° Avallação (Deoreto 8.423)	car. (223)	4* Avallação	4	Proposta Organientária	ta Mina
	R\$ milhbas	Pig Pig	R\$ milhoes	380	R\$ milinges	3: E	R\$ milhbes	ap s <sub>k</sub>	R\$ milhoss	2 m 1 m	R\$ millioes	% db P18	R& milhöes	8 #8
RECEITA TOTAL	620,357,3	23,88	687,577,5	24,39	717.442,2	24,83	805.286.1	28,52	743,297,9	24,39	737.029,6	24,19	853,606,1	25,66
Receits Administrads pole RFB	417,498,3	16,07	443,838,0	15,74	466,336,0	36,33	522,351,6	16,55	465,699,0	15,28	458.289,5	16,04	544,984,3	16,38
Imposto de Importação	12,220,4	0,47	15,381,0	0.55	17.171.3	0,59	20,559,0	0,85	15,813,1	0.52	15,487,2	0,51	17,186,2	0.52
	31,944,8	1,23	39,820,3	4,	37,361,1	 25	44,943,9	, A.	28,525,9	0.94	27,606,7	0,84	39,722.8	13
Imposto de Renda	148,192,1	5,70	(68,756,9	90°E	179,248,3	6,20	202,693,8	6,42	186,888,2	6,13	183,110,3	6,01	207,836,7	6,24
IOF.	7,855,3	0,30	17,576,2	9,62	20,340,3	0,70	21.875,6	69'0	18,641,3	0,83	18,577,0	0,63	21,122,6	0,63
COFINS	103.641,0	3,93	115,287,7	80° ×	121,923,9	4.22	135,708,2	4,30	121,339,7	3,53	119.171,0	3,83	145,866,3	4 33
PIS/PASEP	26.758,9	1,03	30,153,0	1,07	31,515,6	1,09	34.666,0	1,10	32,138,8	1,05	31,570,7	1,04	38,347,2	7.
CSU.	34,561,6	1,33	40,673,3	¥ <b>†</b> ′	44.813,2	£.54	49,555,6	1,57	47,515,0	କ୍ଷ୍ମ ୪୯	46.398.8	1,52	56,225,8	1,69
CPARF	38.518,7	1,41	\$58,4	0,03	1,109,8	0,04	ı	٠	73,1	0,00	144.4	2,00	1	1
CIDE-Combustiveis	7,943,9	6,31	8.535,9	0,30	5,844,0	0,21	4.620,1	0,15	4,846,5	0,16	4,771,2	0,16	7,306,3	6,22
Cutras Administradas pela SRF	7,861,6	08,5	6,785,5	0,24	7,108,6	0,25	7.729,5	0,24	9.919,3	0.33	11,452,4	0,38	11,580,3	0,35
Arracedação Liquida do INSS	140,411,8	\$.41	161,740,0	£,74	163.385,3	8.8 13	187.831,8	5,36	182,285,8	8,38	181,735,8	83	204,338,5	\$ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Receitas Não Administradas	62,446,2	2,40	78,959,4	2,80	87.750,9	3,04	92.602,7	2,83	92,813,2	3,05	94,454,3	3,10	163,603,3	3,10
Concessões	2,064,0	0,08	3,556,6	0,13	6.080,0	0,21	4,572,3	0,14	4,572,3	0,15	4,572.3	0.15	5.397,7	0,16
Dividendos		6,27	10.132,1	ପ ଅନ୍	13,353,8	0,48	10.108,2	0,32 0	16,700,9	ស្លា ដូ	18,235,8	0,80	16,117,0	0,4
Confidence dos Gerradores do Figura Conferm Coloradores do Figura Conferma	5.0483.5 7.0483.5 7.048.5	0,22 0,22	8,845,5 8,784,5	cy c	8,627,5	0 0 0 0	8,140,1	ල ල ද	8,140,1	(S) (S)	8.140.1	0,27	10.404.00 0.000.00	ញ ស្ត្រ ស្ត្
Bovettier/Comp. Figenoeirse	C 200 64	, 100 4 80 4 80 4 80	24.477.4	j	25 021 3	2 0	1 2 4 4 4 4 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	, c	24 G24 B	5 C	24 554 55	9 6	70.0000, d	1 to 2
Demais Receitas	12,809,6	0,40	13,367,9	0.47	15,750.9	, 40 (10)	17,355.5	(a)	17 738.9	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	17 738 9	( ) ( )	48.627.3	3 C C
Receita Própria (its 50 & 81)	8,828,5	0,34	8,924,2	0,32	10.283,1	0,38	11.872,1	0,37	11,749,1	0.39	11,854,3	0,39	12,140.1	98.0
FGTS	2,005,7	80'0	1,933,7	0,07	1,837,7	0,06	2,253,1	50,0	2,253,1	0,07	2.253.1	5,07	50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	0,07
Operações com Ativos	,	,	3,000,6	0,11	a	,	2.500,0	80,0	2.500,0	0,08	2,500,0	0,08	1,380,0	\$0,0
TRANSF. ESTADOS MUNICÍPIOS	101.916,7	3,422 4,422	123,977,0	4,40	127,385,0	भू भू	143,184,4	4,54	123.478,9	4,05	121.217.7	3,98	143.513,0	\$5.50 \$4
FPERFAMILIFEE	82,236,0	3,17	95,702,7	85.5	101,880,6	3,53	115,092,1	3,63	88,721,4	3,27	97,528,2	3,20	113,289.4	8. 4.
Eundos Angionais	2,218,4	60'0	2.419,8	50'0	2,700,0	90,0	2,973,5	0.09	2,938,5	0,10	2.798,2	0,08	4,228,4	0,13
Salario Educação	4,537,2	6,33	5,257,3	Ð,†§	5,172,9	0,15	6.412.2	0,20	6,128,3	0,20	6.128,1	0,20	6.520,8	0,20
Compensações Financeiras	3,058.0%	0,42	18,312,9	5,58	15,795,2	0,55	17,333,6	0,55	13,391,8	0,44	13,391,6	0,44	17.872.7	0,54
Cide-canbustiveis	1,850,2	0.07	1.980,3	70,0	1,578,9	0,05	1,070,6	0,03	988,9	0,03	1,478,1	0,03	1,682,2	0,05
Dermas	232,1	0,01	258,9	0,01	257,4	0,01	302,4	0,01	302,4	0,01	400,5	0,01	329,8	0,01
RECEITALIQUIDA	518.440,6	18,86	563,600,5	19,99	590.057,1	20,42	662,101,6	20,98	619.827,1	20,34	615.811.9	20,21	709,693,1	21,33
Memorando	\$ 6 6 8		**************************************		3 1 1 2 2		6 6 2 2 3 3		1. 3. 1. 6. 2. 2.		3 3 3 6		4 1 1 2 2	
Product (Trepto Billio	46,5 3 81, 3 816.22 curring management (1970)	managhibibibilitinan	7, 5, 3, 50, 101, 10, 24, 24, 24, 24, 24, 24, 24, 24, 24, 24	Terretain ann par	₹,869.1185g	Andrew Control Management	5,750.00.4.7 	Personnes de la company de la	3.1447, 1587, S	***************************************	3,047,787,5	***************************************	3,526,525,0	)

sommething in the gaments of the control of the con





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

- 42. As quedas esperadas na arrecadação para 2009 atingem, de uma maneira geral, todos os tributos classicamente administrados pela RFB, cujas bases de cálculos guardam forte correspondência com a evolução da base econômica. A exceção ocorre com a CIDE, que é um imposto específico (ad rem) sobre o consumo de combustíveis, cuja alíquota foi recomposta, e com as demais receitas administradas pela RFB. Interessa observar que a queda de arrecadação assinalada foi agravada, em alguns casos, pela criação de estímulos tributários (automóveis, bens de construção civil, etc.), avaliados em R\$ 17,3 bilhões até agosto (R\$ 25,3 bilhões para todo ano de 2009, segundo a Mensagem) por aquele órgão, visando contrabalançar os efeitos da recessão econômica.
- 43. Parâmetros específicos que afetam itens relevantes da receita, como a tributação indireta sobre fumo, bebidas e veículos, foram alterados entre a lei orçamentária e as 2ª e 3ª Avaliações, e afetarão negativamente a receita. Na segunda metade do ano, a expectativa é também de um menor volume tributado de bebidas e de produtos do fumo, em relação ao considerado nos cálculos da Lei Orçamentária de 2009.
- 44. A 4ª Avaliação, pela primeira vez, não trouxe demonstrativo da reestimativa da receitas administradas do qual essas informações pudessem ser extraídas, nem o montante das receitas extraordinárias estimado para o último quadrimestre deste ano.
- 45. A reprogramação da receita para 2009, que utiliza valores realizados até o primeiro semestre e estimados para o restante do exercício, e que serviu de base para as projeções de receitas para 2010, conforme vimos anteriormente, está abaixo da receita prevista na lei orçamentária. Há previsão de R\$ 23,1 bilhões de arrecadação extraordinária da RFB que ainda não foi completamente realizada. A 4ª avaliação manteve para o último quadrimestre a mesma previsão de arrecadação de receita extraordinária constante da 3ª Avaliação



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

- 46. Também pode ser considerado como exceção o comportamento da Arrecadação do INSS, que se encontra pouco abaixo da previsão orçamentária, a despeito do aumento do desemprego formal, como decorrência da crise. Registre-se, contudo, que da 3ª para a 4ª Avaliação houve queda de R\$ 500 milhões na expectativa de arrecadação dessa receita em 2009.
- 47. As Receitas Não-Administradas não decepcionam com relação à lei orçamentária de 2009, embora com movimentos distintos de partes importantes que as integram: enquanto a receita de dividendos aumenta, motivada pela revisão do volume de dividendos a serem pagos pelas instituições financeiras públicas, a receita de royalties cai, devido à queda do preço do barril do petróleo. No entanto, é de se notar que, na margem, houve uma recuperação recente desse preço, fazendo com que a queda do valor realizado, em relação à lei, tenha se reduzido.
- 48. Receitas Primárias Líquidas de Transferências a Estados e Municípios, ou seja, que pertencem à União, caem R\$ 42,3 bilhões, na 3ª Avaliação, e mais R\$ 4 bilhões, na 4ª Avaliação, com relação à previsão orçamentária.
- 49. As Transferências para Estados e Municípios, por guardar estreita relação com as bases imponíveis que as geram, também caem R\$ 22,0 bilhões na última Avaliação, com relação à previsão orçamentária.

### 1.6 Receitas Primárias Estimadas para 2010, na Proposta

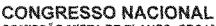
50. Do ponto de vista legal, as estimativas de receitas no Projeto de Lei Orçamentária para 2010 atendem ao que dispõem a Constituição Federal e a legislação pertinente, em particular a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LDO em vigor. Elas refletem as legislações vigentes (tributária e outras) e guardam compatibilidade, na classificação e na metodologia de estimação, com a legislação de finanças públicas.

A Resolução nº 01/2006-CN pede que no Relatório da Receita se verifique o "atendimento às normas constitucionais e legais pertinentes à Receita, especialmente quanto à compatibilidade do projeto com a lei do Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101, de 2000".



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

- 51. Em nossos estudos, acolhemos todos os parâmetros econômico-fiscais da Proposta para 2010. A expansão do PIB, no ritmo indicado, está adequada às expectativas, tanto do Governo como do mercado, dadas as medidas de estímulo ao investimento e à produção adotadas e o desempenho recente, na margem, da atividade econômica. Nossa avaliação é que as receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, cujas estimativas dependem desses parâmetros, acham-se adequadamente dimensionadas.
- 52. A referida Tabela II mostra, também, a estimativa da Proposta para a Receita Primária Bruta para 2010, avaliada em R\$ 853,6 bilhões, representando avanço nominal de 15,8%, correspondente a R\$ 116,6 bilhões, sobre o valor da 4ª Avaliação para 2009, e de 19,0% sobre o montante realizado de 2008.
- 53. Quase todos os itens de receita mais significativos crescem como proporção do PIB, sendo que daquele aumento absoluto da Receita Primária Bruta o valor de R\$ 36,0 bilhões decorre de receitas extraordinárias, dentre as quais estão a recuperação de valores da Cofins que deixaram de ser recolhidos em virtude da compensação de créditos-prêmios do IPI à exportação de manufaturados, recentemente julgados indevidos por decisão do Supremo Tribunal Federal, e outros de origem previdenciária. Do total do aumento absoluto de receita, cerca de 74% (R\$ 86,7 bilhões) serão provenientes do crescimento das receitas administradas pela RFB, exceto INSS, extraordinárias ou não.
- 54. Na mesma Tabela II, observa-se que as Receitas Primárias Líquidas são estimadas para 2010 em R\$ 709,7 bilhões (21,3% do PIB), valor este superior em 15% ao valor da 4ª Avaliação de 2009 e em 20,3% ao realizado de 2008.
- 55. As Transferências para Estados e Municípios, por repartição de receita federal, atingirão R\$ 143,9 bilhões em 2010 (4,3% do PIB), superiores em 18,7% à última reprogramação de 2009 e em 13% ao valor realizado de 2008.





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

- 56. As Receitas Administradas pela RFB aumentam para R\$ 545,0 bilhões em 2010 (16,4% do PIB) mostrando crescimento nominal de 18,9%, sobre a estimativa da 4ª Avaliação de 2009, e de 16,9%, sobre o realizado de 2008.
- 57. A Arrecadação Líquida do RGPS aumenta para R\$ 204,3 bilhões (6,1% do PIB) em 2010, apresentando crescimento nominal de 12,4%, sobre o valor da 4ª Avaliação para 2009, e de 25%, sobre o realizado de 2008.
- 58. A Carga Tributária Bruta, medida pelas receitas administradas pela RFB, após atingir 16,1%, em 2008, e cair para 15,3%, na reprogramação para 2009 ou para 15%, na 4ª Avaliação —, voltará a crescer, segundo a Proposta, atingindo 16,4%, em 2010, tanto em função da retomada do crescimento econômico como pela retirada dos estímulos tributários visando à recuperação do nível de atividade.

### 1.6.1 Receitas Administradas pela RFB, 2008-2010

- 59. Na Proposta para 2010, as Receitas Administradas pela RFB, exceto a do INSS, crescem em relação à 4ª Avaliação em cerca de R\$ 86,7 bilhões, levando a um aumento da carga tributária de 15,0% do PIB, em 2009, para 16,4% do PIB, em 2010.
- 60. Os maiores aumentos ocorrerão no IPI, Imposto de Renda, CSLL, e nas contribuições do PIS/PASEP e COFINS.
- 61. IPI: R\$ 12,1 bilhões a mais, com relação à 4ª Avaliação de 2009. O aumento reflete a recomposição da alíquota do IPI sobre automóveis, caminhões e produtos da linha branca; vigência integral no exercicio do aumento da alíquota de cigarros; aumento do consumo de produtos industrializados; e resultados do novo programa de parcelamento que beneficiará os contribuintes.
- 62. Imposto de Renda e CSLL: R\$ 34,4 bilhões a mais, com relação à 4ª Avaliação de 2009, refletindo: o crescimento da receita do imposto de renda da pessoa física em 53%, ou R\$ 7,7 bilhões, levando a uma participação recorde de 0,67% do PIB nesse sub-item; o aumento do imposto de renda da pessoa jurídica, em R\$ 11,0 bilhões, e da CSLL, em R\$ 9,8 bilhões; e o



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

aumento do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos do capital, em R\$ 3,7 bilhões.

- 63. O aumento somado das contribuições PIS/PASEP e COFINS, em relação à mesma Avaliação, deverá alcançar R\$ 33,5 bilhões.
- 64. A Tabela III, a seguir, mostra com detalhes a variação da Receita Administrada pela RFB, exceto a do INSS, para 2010, conforme contida na Proposta.

Tabela III
RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS, 2007-2010

	2007		2008				2009				2010	
Paer	Realizac	ia .	Realizad	a	Lei		I Avgiib	jāc	4° Avalle	/82	Proposi	8
	R\$ miledes	% P/B	R\$ milhhes	% P8	R\$ milhões	% A/8	R\$ milliões	% P18	R\$ militides	% PI8	R\$ millions	%, FIB
imposto de importação	12.220	0,47	17.171	0,59	20.559,0	0,65	15.813,1	0,62	15.487,16	0,51	17,186,2	0,62
IP(	31.945	1,23	37,361	1,29	44.943,9	1,42	28.525,9	0,94	27.606,72	10,0	39,722,9	4,49
iPt - Fomo	2,803	D, TT	3.211	0,11	3,176,2	0,10	3,304,1	0,11	3,261,87	0.11	4,525,4	0,15
)P( - Betridas	2,589	0,18	2,489	0,09	2.618,2	0.08	2,299,9	0,08	2.288,99	0,08	2.511,4	80.0
JP) - Automóveis	5.229	0,20	6.032	0,21	7.780,6	0,25	1.758,9	80,6	1,823,82	0,06	5.781,2	0,17
(Pl - Importação	7.692	0,30	10.351	0,36	12.718,8	0,40	8,659,1	0,28	8,361,18	0,27	9.283,7	0,28
IPI - Outros	13.632	©,52	15.278	8,83	18,656,1	0,59	12.493,9	0,41	11,870,85	0,39	17,341,2	0,52
Imposto de Renda	148,192	5,70	179.248	6,20	202.693,8	6,42	186,886,2	6,13	183,110,34	6,01	207,636,7	5.24
iR - Pessoa Fisica	13.710	0,53	15,048	0,52	17,173,5	0,54	14,641,8	0,48	14.469,27	0.47	22,189,3	0.67
IR - Pessoa Juridica	67.976	2,62	81.413	2,82	91,403,9	2,90	84,713,6	2,78	31,781,14	2,68	92,755,2	2.79
IR - Fonte	66.506	2,56	82.787	2,86	94,116,4	2,98	87.530,8	2,87	86,859,94	2,85	92.691,3	2,79
ifeRF - Trabalho	32.072	1,23	41.346	3,43	44.532,0	1.41	43.175,1	1,42	43.468,69	1,43	43.878.9	1,32
IRRF - Capital	21.488	0,83	25,585	0,89	32,566,3	1,03	26.679.2	88,0	25,852,16	0.85	29.574.7	0,89
IRRF - Rentessas	7.908	0,30	9,932	0,34	10.759,4	0.34	11.299,8	0,37	t1.388,01	0,37	12,390,0	0,37
IRRF - Outros	5.038	8,19	5.924	0,20	6.258,7	0,20	6.376,7	0.21	6.781,08	0.20	5,841,7	0,21
IOF	7.855	0,30	20.340	0,70	21.875,6	0,69	18.641,3	9,61	18.575,98	0,61	21,122,6	0,63
COFINS	103.641	3,99	121.924	4,22	135,708,2	4,30	121.339,7	3,98	119,171,00	3,91	145.868,3	4,38
PISIPASEP	26.759	1,03	31.516	1,09	34,666,0	1,10	32.138,8	1,05	31,570,72	1,04	38,347,2	1,18
CSLL	34.562	1,33	44.513	1,54	49,555,6	1,57	47.515,0	1,5%	46.398,60	1,52	56.225,5	1,69
CPMF	36,520	1,41	1.109	0,84	•	-	73,1	0,00	4.771,15	0,15		
CIDE-Combustiveis	7.944	0,31	5,944	0,21	4.520,1	0,16	4.646,5	0,16	298,95	0,01	7.308,3	0,22
Outres Administradas	7,882	0,30	7.109	0,25	7.729,5	0,24	9.919,3	0,33	11,297,86	0,37	11.850,3	0,35
TOTAL	417.499,3	16,07	468.336,0	16,14	522,361,6	16,55	465,699,0	16,28	458,289,5	15,04	544,964,3	18,38

Fonta: Receita Festeral do Brasil; Organismo de 2009; Pt. 46/08; IBGE. Elaboração dos autores.

- 65. O aumento de R\$ 2,5 bilhões da receita com a CIDE-combustíveis deve-se em grande parte à elevação das alíquotas específicas sobre a gasolina e o diesel.
- 66. A COFINS terá sua arrecadação aumentada de 3,91% do PIB, na 4ª Avaliação de 2009, para 4,38% do PIB, em 2010, superando, inclusive, o seu nível de 3,99% do PIB de 2008. Em 2009, a arrecadação caiu, de uma



parte, como consequência da retração econômica, e, de outra, como decorrência de compensações de outros tributos em sua receita.

### 1.6.2 Receita do INSS, 2008 - 2010

67. A arrecadação líquida do RGPS em 2010 aumentará R\$ 22,6 bilhões, com relação à última Avaliação de 2009, e também como proporção do PIB: de 5,6%, em 2008, para 6,0%, em 2009, e 6,1%, em 2010, explicado, neste caso, pela recuperação conjuntural do emprego formal, aumento da formalização no mercado de trabalho e esforco de arrecadação.

#### 1.6.3 Receitas Não-Administradas, 2008 - 2010

- 68. Ainda pela Proposta para 2010, dentre as Receitas Não-Administradas, a mais importante contribuição para o aumento dessas receitas, com relação a 2009, é dada pelas Compensações Financeiras (incluindo royalties), cuja projeção indica aumento de R\$ 7,4 bilhões, ou 35%, em relação a 2009, em grande parte como reflexo da estimativa de alta do preço médio do barril de petróleo em mais de 30%. Em relação a 2008, há aumento de 13,6% nesse item de receita.
- 69. O segundo aumento mais relevante nesse grupo de receitas é decorrente da Contribuição dos Servidores para o Plano de Seguridade Social, cuja receita aumentará em R\$ 1,0 bilhão, ou 13%, com relação à mesma base.
- 70. Sobre os Dividendos, outra importante fonte de receita do grupo, dado o elevado patamar que deverá atingir em 2009, a previsão para 2010 é que registre uma queda de 11,5%. Em relação a 2008, o aumento é de 20,1%. A receita com dividendos oscila em função das necessidades de caixa do Tesouro. Para 2009, a Lei previu R\$ 10,1 bilhões e, agora, pela 4ª Avaliação, a estimativa é de R\$ 18,2 bilhões, mostrando aumento de 80,2%, em grande medida devido aos pagamentos feitos pelo BNDES. Essa receita, cuja arrecadação até agosto de 2009 já soma R\$ 18,2 bilhões, representará, nesse exercício, volume recorde de contribuição das empresas estatais.



### 1.6.4 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta para 2010

- 71. As regras da Resolução nº 1/2006 estabelecem que conste deste Relatório, em separado, análise e avaliação das receitas próprias das entidades da administração indireta, em especial as pertencentes às agências reguladoras. Essas receitas provêm de um número elevado de itens que têm metodologias variadas e peculiares de estimação (ver Informação Complementar ao PLO2010 que atende ao inciso XII, a-4 e b-2 do Anexo III da LDO2010, recursos de fontes identificadas como 250 recursos próprios não-financeiros e 280 recursos próprios financeiros).
- 72. Tais receitas são estimadas em R\$ 12,1 bilhões na Proposta para 2010, correspondendo a 0,36% do PIB. Na 4ª Avaliação para 2009 somam R\$ 11,9 bilhões, correspondendo a 0,39% do PIB.

### 1.7 Receitas Financeiras na Proposta para 2010

73. As Receitas Financeiras no Projeto de Orçamento para 2010 somam R\$ 884,8 bilhões, das quais cerca de 86% são derivadas da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, como mostra a Tabela IV, a seguir.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

### Tabela IV RECEITAS FINANCEIRAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2010

	Em R\$ bilhöes
Fonte	2010
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	588,9
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	175,5
Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municipios	28,6
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	22,0
Resultado do Banco Central	18,1
Recursos Próprios Financeiros	16,2
Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	13,7
Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dividas de Médio e Longo Prazos	12,9
Recursos das Operações Oficiais de Crédito	3,6
Operações de Crédito Externas - Em Moeda	1,6
Recursos Próprios Financeiros	1,2
Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito BEA/BIB	1,1
Operações de Crédito Externas - Em bens e/ou Serviços	0,8
Títulos da Dívida Agrária	0,5
Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário-Educação	0,1
Operações de Crédito Externas - Em Bens e/ou Serviços	0,0
Total	884,8

Fonte: PLN nº 46/2009-CN

Nota: As receitas primárias somam R\$ 853,6 bilhões e a receita total R\$ 1.783,4 bilhões

- 74. As Receitas Financeiras representam praticamente a metade do valor total de R\$ 1.783,4 bilhões das Receitas contidas na Proposta.
- 75. A parcela referente ao refinanciamento da dívida mobiliária federal consta, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma destacada. O montante dessa fonte varia em função do prazo de maturação da dívida mobiliária, sendo tanto menor quanto mais longo for esse prazo, e também em função da composição da dívida.
- 76. Os dois itens que refletem o relacionamento do Tesouro com o Banco Central (Remuneração das Disponibilidades do Tesouro junto ao Banco Central e Resultado do Banco Central) rendem ao Tesouro R\$ 40,1 bilhões, representando 4,5% das Receitas Financeiras.
- 77. Receitas de amortizações de empréstimos a Estados e Municípios montam a R\$ 28,6 bilhões e representam/3/2% do total dos ingressos financeiros.



### 1.8 Receita do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais

- 78. As fontes de financiamento do orçamento de investimento das empresas estatais federais para 2010 somam R\$ 94,4 bilhões, refletindo um aumento de 18,4% sobre a previsão da Lei Orçamentária de 2009, acrescida de créditos, que deverá atingir R\$ 79,7 bilhões. Em 2008, o valor realizado alcançou R\$ 50,5 bilhões.
- 79. Essas fontes são, majoritariamente, constituídas por recursos próprios das empresas e, em 2010, representarão 66,3% das fontes totais. O Grupo Petrobrás é responsável pela maior parcela individual daquela receita com 84% do total, seguido do Grupo Eletrobrás com 8,5%.

### 1.9 Reestimativa das Receitas Primárias para 2010. Resultados

- 80. Os resultados de nossa reestimativa das Receitas Primárias para 2010 estão reunidos na Tabela V, a seguir, que mostra reestimativas para itens específicos da Receita Administrada pela RFB e da Receita Não-Administrada.
- 81. Observa-se que as Receitas Primárias, brutas e líquidas, foram reestimadas para R\$ 868,3 bilhões e R\$ 724,4 bilhões, respectivamente, mostrando um acréscimo de R\$ 14,8 bilhões, com relação aos valdres contidos na Proposta para 2010.



Tabela V RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍQUIDAS REESTIMADAS PARA 2010

Previsão 2003				Previsto 2018						
Disconnusquo	Lei IA		4° Averiação	(8)	Proposta Cop [G]	urijariturija	Congresso N	scional [D]	Variação	(D·c)
	RS sulhões	% 80 PIB	A\$ asily5es	% 80 PIB	RG millions	% so #18	R\$ monses	% 60 PB	R\$ milkbes	% do PÆ
RECEITA TOTAL	805.286,1	25,5	737,029,6	24,2	853.606,1	25,7	866,371,1	25,1	14.765.0	Ω,4
Receite Administrada pela RFB	522,351,6	16,6	458,289,5	16,0	544.984,3	18,4	552,214,3	16.6	8.250.0	0.2
limposto de Importação	20 559.0	0,7	15,487,2	0,6	17.186,2	0,5	17.186,2	0,5		-12
{P}	44.943,9	1,4	27,806,7	2.9	39,722,9	t.2	39.723,9	1,2	*	
imposto de Rende	202.693,8	6,4	163,110,3	<b>₹,</b> 0	207.836,7	6.2	207,636,7	6,2		
ICF	21.875,5	9,3	18.577.0	8,0	21.122,8	Ó,Ð	24.872,6	0,7	3.750.6	S.1
COFINS	135.768,2	4,3	119,171,0	3,9	145.866,3	4.4	150.368,3	4.6	4,500,0	G. 3
Pispagep	34,666,0	1,1	34,570,7	1.0	38.347,2	1,2	35.347.2	1,2	,	
CSLL	49.555,6	1,6	48,398,6	1.5	56.225,8	3,7	56,226,8	1.7		
CPMF			144,4	0.0	-					
CIDE-Combustivels	4,620,1	0,1	4.771,2	0.2	7.306,3	0,2	7,305,3	0,2		,
Outras Administradas pela SRF REFIS/PAES <sup>(1)</sup>	7.729,5	0,2	51.452,4	0.4 -	t1.550,3	0,3	11,558,3	9,3	*	,
Amecadação Líquida do INSS	187,831,8	5.0	181,785,6	8.0	204.336.5	6,1	204.338.5	8,1	_	
Receitas Não Asiministradas	92.602,7	2.9	94,454,3	3,1	103,009,3	3,1	109,518,3	3,3	6,515,0	2,0
Concessóss	4,572,3	9.3	4.572.3	3.2	5.297.7	9.2	5.4)2.7	27.2	15,0	5,0
Dividences	10.106,2	6,3	18,235.9	0.6	18.117.0	0,5	15.117.0	0.5		
Contribuição dos Servidores so PS65	\$.140,1	0,3	8,149,1	0,3	9.454,0	0,3	9.164,0	0,3		
Salário-Educação	18.687,0	6,0	10,624,8	0,3	10.688,0	0,3.	10.868.0	Ω,3	**	-
Anyathes/Comp. Funtereras	27.316,3	6,0	21,294,8	0.3	28.415,1	0,9	28.416.1	0'8	-	-
Demais Receitas	17.355,5	0,5	17.73 <b>8.</b> \$	0,6	18.627,1	0,6	25.927,1	5.0	6.400,0	0,2
Receits Própria (Ita 50 & 81)	11.572,1	0,4	18.854,3	0,4	12.140,1	0,4	12.240.3	0,4	100,0	0.0
FGTS	2,253,4	0,3	2,253.1	0.1	2.2853	0,1	2.253,3	0,1		*
Operações com Ativos	2.500,0	0,1	2,500,0	0, 1	1,300,0	6,0	1.300.0	0,0	-	-
transf. Estados municípios	143,184,4	4,5	121.217,7	4,0	143.913,0	4,3	143,913,0	4,3	•	
FPE/FPM//PI-EE	115,092,1	3.6	97.525.2	3,2	113,269,4	3,4	113,293,4	3.4		
Fundos Regionais	2.973.5	0,1	2.795,2	0.1	4.228,4	ພິ.1	4,226,4	0,1		,
Salário Educação	6.412,2	0,2	6.126,1	0,2	5,520,8	6,2	6,520,8	0,2	-	-
Compensações Pinanceiras	17.333,5	0,5	13.391.6	0,4	17.872.7	0,5	17.872,7	0,5		*
Citte-conjoustives	1.070,6	$Q_{i}Q$	974,1	0,0	1.692,2	0,1	1,692.2	0,1		
Demais	302,4	0.0	400,5	0,0	3,99,6	0,0	329,5	0,0		
FPM adipjonat (1%)									~	~
Ajuste Caixa/Competência								-		-
RECEITA LÍQUIDA	682.101,5	21,0	615.811,9	20,2	709.693,1	21,3	724.458,1	21,8	14.765,0	0,4
Memorando:										
Produbs interno Ress	3,155,934,7		3,047,191,5		3.326.525,0		3,326,526,0		3, 326, 525, 0	

Petric Secretaria de Organisato Federal, Secretaria de Receita Federal, Organismo de 1979. P.L. 4699. DICE, Acubações o Decretas cisades. Elaboração CORCRESS S. COPPACI

- 82. A Confins, item da Receita Administrada pela RFB, foi objeto de nossa reestimativa. Como resultado de nossos contatos junto à RFB, pudemos avaliar que há um potencial significativo de recuperação da receita desse tributo, como conseqüência de o Supremo Tribunal Federal ter mantido decisão do Superior Tribunal de Justiça que considerou que o benefício do crédito-prêmio do IPI, concedido aos exportadores, teve como fim do prazo de vigência a data de 05.10.1990.
- 83. Como muitos contribuintes, além dessa data, utilizaram tais créditos para reduzir débitos a recolher de outro tributo, essas compensações são agora consideradas indevidas e deverão gerar um acrescimo adicional de



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

arrecadação no tributo afetado. Esses débitos, bem como os oriundos de outra disputa judicial, relativo à aquísição de matérias-primas com incidência de alíquota zero, poderão ser pagos ou parcelados em até doze meses, conforme a Medida Provisória nº 470, de 13.10.09.

- 84. Neste ponto, cabem algumas considerações. O valor da previsão das receitas extraordinárias para 2010, administradas pela RFB, é de R\$ 31,6 bilhões, distribuída por vários tributos (Anexo 2, deste Relatório).
- 85. Não se sabe, pela própria natureza dessas receitas, exatamente o quanto delas refere-se às questões do crédito-prêmio do IPI à exportação de manufaturados e do crédito do IPI de insumos tributados com aliquota zero do imposto, ou não-tributados.
- 86. As estimativas dos valores envolvidos nessas matérias são de variadas origens e assumem as mais diversas magnitudes. Porém, todas apresentam uma característica comum: mostram valores bastante robustos de disputa por crédito tributário.
- 87. Pelo Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2010, dentro do item "Demandas Judiciais de Natureza Tributária de Competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN", a questão da data de término da vigência do benefício do crédito-prêmio do IPI, para além de 1990, representava "...risco para a União equivalente ao montante anual de pelo menos R\$ 20,0 bilhões, segundo estimativas da Secretaria da Receita Federal". Esse valor viria daqueles contribuintes que supostamente teriam calculado o crédito-prêmio, mas que não o tinham ainda compensado contra débitos de outros tributos.
- 88. Por outro lado, matéria do jornal Valor Econômico, na seção Legislação e Tributos, de 07.12.08, informava que o procurador-geral da Fazenda Nacional, Sr. Luís Inácio Adams, estimava, sem os acréscimos legais, em pelo menos R\$ 20,0 bilhões as compensações indevidas do crédito-prêmio do IPI, podendo chegar em R\$ 40,0 bilhões, e em R\$ 60,0 bilhões as de crédito de IPI de insumos com alíquota zero, que deveriam ser ressarcidas em caso de vitória judicial da União.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

- 89. O mesmo jornal, de 27.04.09, na mesma seção, veiculava matéria de entrevista com autoridade da FIESP, Sr. Roberto Gianetti que, apoiado nos resultados de pesquisa contratada junto a LCA Consultores e Beluzzo e Associados, informava que entre 2.500 e 3.000 empresas estavam em litígio com a Fazenda com relação ao crédito-prêmio, disputando um valor de cerca de R\$ 63,0 bilhões dos quais 72% já haviam sido compensados contra débitos de outros tributos; para a questão da alíquota zero do IPI de insumos, a estimativa era de R\$ 120,0 bilhões.
- 90. Mais recentemente, em 15.10.09, o mesmo Valor Econômico, na seção Brasil, em matéria sobre as condições de pagamento do uso indevido de crédito-prêmio, repercutindo a publicação da MP nº 470/09, informava que técnicos da Secretaria da Receita Federal do Brasil já haviam citado o potencial de arrecadação até R\$ 228,0 bilhões, mas que os empresários contemplavam números mais modestos, da ordem de R\$ 36,0 bilhões.
- 91. Em razão dessas estimativas, e a partir da informação que as compensações de tributos têm afetado particularmente a receita da COFINS, julgamos que há espaço para uma estimativa de arrecadação adicional de receita extraordinária nesse tributo para 2010, da ordem de R\$ 4,5 bilhões.
- 92. Outra reestimativa importante decorre da expectativa, para 2010, da conversão de depósitos judiciais e extrajudiciais em renda, referentes às receitas não administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB, disciplinados pelo Decreto-Lei nº 1.737, de 20.12.79. Tratam-se de valores, inclusive seus acessórios, relativos a receitas administradas por órgãos, fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade Social, que são semelhantes aos depósitos judiciais de tributos e contribuições federais, de que trata a Lei nº 9.703, de 17.11.98, mas não recebem o mesmo tratamento no orçamento da União.
- 93. Informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) dão conta de que enquanto os depósitos da Lei nº 9.703, de 1998, ingressam na conta única



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

do Tesouro Nacional e compõem a receita do orçamento da União, os depósitos do Decreto-Lei nº 1.737, de 1979, são mantidos e administrados pela Caixa Econômica Federal e não integram esse orçamento.

- 94. Nossa expectativa é, por meio de texto sugerido pelo Poder Executivo, propormos emenda à MP nº 468/09, ora em tramitação na Câmara dos Deputados, conferindo aos depósitos do referido Decreto-Lei o mesmo tratamento dado aos de origem tributária, possibilitando que ingresse na conta única do Tesouro Nacional em 2010 um montante estimado pela STN em R\$ 6,4 bilhões.
- 95. A terceira reestimativa, de relevante expressão numérica, decorreu de anúncio do Sr. ministro da Fazenda, às vésperas da apresentação deste Relatório, de que haveria incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre o ingresso do capital estrangeiro para aplicação em bolsa de valores e mercado financeiro, com o objetivo de evitar movimentos especulativos e a conseqüente apreciação excessiva do real. Nos termos do Decreto nº 6.983, de 20.10.09, a alíquota de 2% do referido tributo incidirá "nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais...". Com isso, espera-se que a moeda americana, que este ano já acumula desvalorização de 26,6% frente ao real, fique menos volátil com relação à nossa moeda.
- 96. Lembremos que em outubro do ano passado, em meio à eclosão da crise financeira internacional, o Governo havía eliminado a então incidência de IOF de 1,5% sobre capital estrangeiro sobre aplicações em renda-fixa, para atrair a moeda norte-americana em conjuntura de queda abrupta de linhas de créditos externas. A tributação atual é mais elevada e abrangente, pois envolve também as aplicações em bolsa, tanto de brasileiros quanto de residentes no exterior, que naquela época estavam isentas desse tributo. Segundo técnicos da RFB, estatísticas do Banco Central de ingresso mensal de capital externo para aplicação em rendas fixa e variável, no presente





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

exercício, permitem estimar receita adicional de R\$ 3,75 bilhões nos 12 meses de 2010, já considerado algum desestimulo ao capital especulativo.

- 97. Outros dois itens objeto de nossa reestimativa de receita decorrem do acolhimento de duas emendas parlamentares de acréscimo de receita.
- 98. Uma, de autoria do nobre Senador Garibaldi Alves Filho, de nº 20320001, refere-se ao acréscimo de R\$ 15,0 milhões na receita pela utilização de recursos hídricos da União, com aprovação parcial devido a alteração na natureza da receita. Os recursos da fonte 116, como se sabe, são arrecadados pela Agência Nacional de Águas, por meio de cobrança aos usuários de recursos hídricos nas bacias hidrográficas de domínio da União, e retornam para as bacias em que foram gerados para aplicação em projetos e obras de recuperação e conservação de recursos hídricos.
- 99. Integram a Proposta para 2010 recursos no montante de R\$ 49,5 milhões dos quais R\$ 11,7 milhões decorrem do processo de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.
- 100. Parte dos valores devido no âmbito desta bacia foi recolhido pela via judicial. Em decisão recente, o autor da ação declinou da intenção de continuar pagando em juízo, restando o cálculo atualizado dos valores devidos, incluídos juros e multas legais, que ora incluímos em nossa reestimativa.
- 101. A outra emenda, de autoria do nobre **Deputado Arnon Bezerra**, de nº 31380001, apropria no exercício de 2010 a receita de R\$ 100,0 milhões relativa à parte da arrecadação decorrente da licitação da folha de pagamento da Câmara dos Deputados, que não se realizou em 2009. O valor apurado é direcionado para UO 01101 do Orçamento da União.



### 1.10 Redução da Meta de Resultado Primário pela Ampliação do PAC

- 102. O Poder Executivo propôs ao Congresso, inclusive com participação desta Relatoria, ampliar o escopo do Programa de Aceleração do Crescimento, aumentando dessa forma em R\$ 7,3 bilhões o montante que poderá ser abatido da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social em 2010, seguindo o mesmo procedimento empregado em relação à LOA 2009.
- 103. O PLN nº 90, de 2009, em tramitação, busca alterar o caput do art. 3º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.
- 104. A citada Lei estabeleceu, no *caput* de seu art. 3°, que o superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade poderia ser reduzido em até R\$ 22,5 bilhões para o atendimento de despesas do PAC. Informa-nos a Mensagem de 8 de outubro, do referido PLN, que, posteriormente à LDO 2010, houve a decisão de incluir o Programa Minha Casa, Minha Vida no PAC. Tornou-se, portanto, necessário ajustar o valor previsto nesse art. 3°, de forma a permitir o abatimento da meta de resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em até R\$ 29,8 bilhões, referente ao novo valor destinado ao PAC.
- 105. Registre-se que partiu do Congresso Nacional, mediante emenda ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2010, a iniciativa de substituir o Projeto Piloto de Investimento (PPI) pelo PAC como o conjunto de ações capacitadas a produzir o abatimento da meta.

### 1.11 Estimativa de Receitas Administradas pela RFB. Metodologia

106. Segundo a Resolução Nº 1, de 2006 - CN, a metodologia a ser utilizada na análise da estimativa da receita deverá ser aquela prevista na LDO, que, por sua vez, estabeleceu, mais uma vez este ano, que as estimativas se farão



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante". 4

- 107. O Comitê de Receitas adotou por muito tempo a mesma metodologia da antiga SRF, atual RFB, para as estimativas das receitas por ela administradas. A observação da arrecadação no ano, até o último mês disponível, permitia que se ajustasse a base da projeção.
- 108. Desde o orçamento de 2004, o Comitê incorpora em suas previsões Receitas Atípicas ou Extraordinárias arrecadadas pela RFB. O modelo da RFB passou a incorporá-las em 2007, no PL nº 15/2006.
- 109. A inclusão de Receitas Extraordinárias (ou Atípicas, ou Esforço de Arrecadação) nas estimativas cumpre o papel de compensar o efeito de variáveis que não são levadas em conta na metodologia de previsão adotada pelo Executivo, para incorporar melhorias nos procedimentos de arrecadação, mudança na elasticidade das receitas em relação aos indicadores usados e erro na avaliação do efeito das alterações legislativas e de outros indicadores. Desta forma, é difícil conceituar metodologicamente o que é receita atípica, pois representa um conjunto variável de fatores não captados pelo modelo original da RFB.
- 110. Aspecto que se mostra frágil na Proposta para 2010 é a falta de esclarecimentos sobre os cálculos da renúncia de receita decorrentes de desonerações temporárias em 2009 e 2010. Em regra, cálculos oficiais em exercícios anteriores comprovadamente superestimaram essas perdas de receitas.

A LRF, matriz deste dispositivo, foi um pouco além: ("Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes aquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizada."). A determinação de que os dois seguintes constem da previsão aplicam-se, a nosso ver, a informações que devam constar da LDQ ou das



Cumissao mista de Planos, orçamentos fublicos e fiscalização — i Relatório da Receita 2010 — PL nº 46/2009 - CN

## 1.12 Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e para Correção de Identificador de Receita Primários

#### 111. Caberá ao Relator-Geral:

- a) promover os ajustes técnicos necessários à utilização das receitas identificadas neste Relatório e aqueles decorrentes de alteração na meta de resultado primário, inclusive, se for o caso, disponibilizando fontes financeiras de recursos;
- b) promover acréscimos em fontes de recursos do orçamento de investimento em virtude de aprovação de Emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social; e
- c) promover a adequação de fontes de recursos em decorrência da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 277/2008, em tramitação no Congresso Nacional, que acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação de Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.

### 1.13 Emendas à Receita e de Renúncia de Receita Apresentadas

- 112. Os pareceres às emendas de Receita e de Renúncia de Receita estão em anexo.
- 113. Foram apresentadas oito emendas, sendo cinco de renúncia de receita e três de acréscimo à receita.
- 114. A emenda nº 90410003, de renúncia de receita, relativa à permissão para dedução de quaisquer despesas de saúde no IRPF, foi retirada pelo autor, o nobre **Deputado João Dado**. A emenda nº 20970001, de acréscimo de receita, de autoria do nobre **Senador Gilberto Goeliner**, foi considerada

na vez que não se preve que conste



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

inadmitida. Este parecer deverá ser apreciado pelo Comitê de que trata o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

- 115. A análise das demais emendas levou-nos a aprovar duas proposições de acréscimo à receita, consideradas no item 1.9 deste Relatório, e rejeitar as proposições que resultam em renúncia de receita.
- 116. Emendas de renúncia de receita refletem, regra geral, o interesse de parlamentares em assegurar que projetos de lei de sua iniciativa, ainda em tramitação, não se inviabilizem por falta de adequação orçamentária e financeira, posto que, para sua aprovação, deve ser demonstrado que a renúncia correspondente ao benefício proposto já foi considerada na lei orçamentária.
- 117. Caso tivéssemos aprovado alguma emenda de renúncia em detrimento de outras, estaríamos exercendo julgamento quanto ao mérito da proposição. Em qualquer caso, não saberíamos se, com ou sem modificações ou veto, se transformaria em lei, e conseqüentemente, se de fato redundaria em desoneração e queda de arrecadação no próximo exercício.
- 118. Nosso entendimento é que etapa posterior do processo orçamentário legislativo é mais apropriada para a avaliação dessas proposições, pois, se houver disponibilidade de recursos, pode ser assegurada dotação como se despesa obrigatória fosse, sob a forma de reserva, com titulação específica. A evidência de que existiriam recursos para custear a aprovação desses projetos constaria, assim, da lei orçamentária, e com mais fácil visualização por parte dos interessados.

#### 1.14 Anexos

119. Encontram-se, em anexo, Tabelas contendo a evolução dos parâmetros econômicos e a composição e detalhamento da estimativa da RFB para 2010, bem como o demonstrativo das receitas reestimadas, comparando-as com os valores respectivos contidos no Projeto de Lei, classificadas por natureza e fonte, conforme determina o art. 34 da Resolução nº 1, de 2006 — CN.



### **2 VOTO**

120. Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas, que constam da relação em anexo.

Sala das Comiesões, 20 de outubro de 2010.

Senador ROMERO JUCA Relator da Receita



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

ANEXO 1
PRINCIPAIS VARIÁVEIS ECONÔMICO-FISCAIS E PARÂMETROS, 2007-2009

	2007	2908			2009		20	10
Variavellindication	Realizado	Realizado	LOA 2009	PLDO 2010	4º Avaliação <sup>(7)</sup>	Mercado 25/09/2009	Proposta	Mercado 26/09/2009
Produto e Crescimento								isinascinis signascinas
PIB naminal (R\$ bilhões)	2,597,611	2.389,719	3.155,935	3.092,002	3.047,192	3.010,159	3.326,525	3.261,837
Crescimento nominal do PIB (% a.s.)	9,61	11,25	9,58	7,00	5,45	4,17	9.17	8,36
Crescimento real do PIB (% a.a.)	5,67	80,8	3,50	2,00	1,00	8,00	4,50	4,50
Preças e Câmbia					<u>12-</u>			
Defisior implicito do PIS (% 8.s.)	3,73	5,87	5,87	4,91	4,41	4,17	4,46	3,86
Inflação IGP-DI (% a.a.)	7.89	9.10	5,80	4,16	1,35	(0,16)	4,50	4,50
Inflação IGP-DI médio (% a.a.)	5,08	11,24	7,90	4,82	2,64	2,03	4,62	2,93
inflação IPCA (% a.a.)	4,46	5,90	4,50	4,50	4,42	4,30	4,33	4,40
inflação IPCA médio (% a.a.)	3,64	5,68	5,19	4,94	4,98	4,89	4,40	4,57
infleção INPC (% a.a.)	5,16	6,48	4,30	4,30	4,20	4,49	4,33	4,45
ÆR (% a.a.)	4,29	8,18	6.41	4,88	3,92	3,59	4,50	3,81
Câmbio fim de periodo (R\$/US\$)	1,77	2,34	2,08	2,30	1,98	1,60	2,04	1,80
Câmbio médio (R\$/US\$)	1,95	1,83	2,04	2,31	2,08	2.01	2.01	1,82
Preço médio do petróleo Brent (US\$)	72,09	96,51	76,37	47,27	59,18	***	77,86	***
Salários e Massa Salarial	***************************************				***************************************			
Inflação INPC reajuste do minimo (%) <sup>(5)</sup>	3,30	4,97	6.22	5,92	5.92	5,92	3,54	3,83
Safário Minimo (R\$)	380,00	415,00	464,71	465,00	465,00	465,00	505,90	507,30
Reajuste do salório mínimo (%)	8,57	9,21	11,98	12.05	12,05	12,05	8,80	9,10
Reajuste dos demais beneficios INSS (%)	3,30	\$,00	6,22	5,92	5,92	5,92	3,54	3,83
Massa salariai (variação média %)	11,32	16,44	12,95	6,29	8,82	***************************************	10,49	
Divida Pública e Juros					***************************************			
Selic fim de período (% a.a.)	11,18	13,56	13,33	10,25	8,75	8,75	8,75	9,50
Selic média acumulada (% a.a.)	11,88	12,48	13,57	10,80	9,98	9,81	8,71	8,94
Juros reais de divida pública ( % a.a.)	7,10	6,21	8,68	6,03	5,32	5,28	4,20	······································
TJLP fim de período (% a.a.)	6,25	6,25	6,25	6,25	8,00	4,20	6,00	4,35
Indicadores Fiscais em % do PIB 160			9,40	0,24				
Resultado Primário Consolidado	3,91	<b>4,08</b>	3,80	2,50	2,50	1,80	3,30	2,50
Resultado Primário Governo Central	2,29	2,47	2,15	1,40	1,40	1,04	2,15	
Resultado Primário Estatais Federais	0,46	0,49	0,70	0.20	0,20		0,20	44Y 
Resultado Primario Governos Regionais	1,16	1,13	0,95	0,90	0,90		0,95	***
Juros Nominais Setor Público Consolidado	(8,14)	(5,62)	(5,70)		(4,54)	(4,70)	(3,63)	(4,00)
Juros Nominais Governo Central	(4,58)	(3,22)	(4,21)				.,	
Resultado Nominal Consolidado	(2,23)	(1,53)	(1,98)	****	(2,14)	(2,90)	(0,33)	(1,60)
Divida liquida (% do PIB)	42,03	36,00	39,30	39,40	41,4	43,25	38,1	41,20
Outros Indicadores	. *************************************			······································				
Bebides: quantidade (variação %)	5,46	0,43	3,97	0,39	3,00		3,50	***************************************
Fumo; quantidade (variação %)	(2,15)	(\$,70)	(1,38)	(3,63)	(15,70)	·····	(5,00)	v.··
Veiculos: quantidade (variação %)	24,31	11,85	9,00	(3,98)	(2,55)		4,50	
Veiculos: preço (variação %)	1,44	2.78	5,00	(2,37)	(8,10)		(2,17)	
Importação sem combustivei (variação %)	32,03	41,04	9,62	(5,23)	n (24,06)	^	14,62	

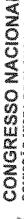
Fonte: Organisato 2009, Pl. 0789-CN; informações complementares; Pl. 1589-CN; Pl. 46269-CN; BGE; Banco Calital do Brasil; \$75, avaliação citada: Relativio de Mercado citado. Cálculos, estimatoras e elationação das Consultarios.

 $<sup>^{\</sup>prime\prime\prime}$ Valorea em itálico estimados peixis tadoras, incluirado expectativas de mercado.

<sup>\*</sup>Na 4º ávaliação, o Executivo manteve na parâmetros da avaltação amenor.

<sup>&</sup>lt;sup>(5)</sup> Periodo entre dois resjustes consecutivos.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Excluido o grupo Petrobras no PEDO 2010 e em diante.



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 -- PL nº 46/2009 - CN

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB, 2009-2010 AMEXO 2

### ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REESTIMADAS POR NATUREZA DA RECEITA E FONTES DE RECURSOS

1=1000155-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
11110101 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	17.097.813.305	17.097,813.305
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.635.728.193	14.635.728.193
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.462.085.112	2.462.085.112
11110201 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	22.440.786	22.440.786
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.209.318	19.209.318
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.231.468	3.231.468
11120102 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS	454.622.399	454.622.399
100 - RECURSOS OROMÁRIOS	202.761.592	202,761,592
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	227.311.203	227,311,203
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	24.549.604	24.549.604
11120410 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA	20.075.876.431	20.075.876.431
100 - RECURROS OFIDINÁRIOS	6.592.033.978	6.592.033.978
101 - Transferências (X) imposto sobre a renda e sobre produtos industrializados	12.575.093.792	12.575.093.792
113 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENYOLVIMENTO DO ENSINO	908.748.661	908.748.661
11120420 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		0
100 - RECURSOS OFOINÁRIOS		Q
101 - Transferéncias do Imposto sobre a renda e sobre produtos industrializados		0
112 - RECURSOS DESTINADOS A MARUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0
11120421 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA-LÍQUIDA DE INCENTIVOS	90.017.065.605	90.017.066.605
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	42,401.185.212	42.401.185.212
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41.768.316.139	41.768.316.139
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMIENTO DO ENSINO	5.847.564.254	5.847.564.254
11120431 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-TRABALHO	43.878.940.058	43.878.940.058
160 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.672.861.453	20.672.861.453
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZAÇOS	20.356.209.308	20,356,209,308
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.849.869.297	2.849.869.297
11128432 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-CAPITAL	29.574.701.236	29.574.701.236
100 - RECURSOS OFDINÁRIOS	13.933.647.904	13.933.647.904
101 - TRANSFERÈNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENGA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	13.720.222.225	13.720.222.225
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.920.831.107	1.920.831.107
11120433 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-REMESSA AO EXTERIOR	12.395.958,277	12.395.958,277

R\$ 1,00

			RS 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL(A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.840.157.665		5.840.157.665
101 - TRANSFERÊNCIAS QO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INCUSTRIAL	12A00S 5.750,702.298		5.750.702.296
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	805.098.316		805.098.316
11120434 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-OUTROS RENDIN	IENTOS 6.841.664.644		6,841.664.644
100 - RECURSOS ORDINÁBIOS	3.223.340.973		3.223.340.973
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIAL	izados 3.173.968.137		3.173,968,137
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	444.355.534		444.355.534
11130101 - PRODUTOS DO FUMO	4.825,410.224		4,825.410.224
10G - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.421.650.065		1.421.650.065
101 - TRANSFERÊNCIAS DIO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIAL	IZADOS 3.235,185.391		3.235.185.391
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	168.574.768		168.574.768
11130102 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-BEBIDAS	2,611,377.310		2.511.377.310
190 - RECURSOS OROINÁRIOS	970.893.291		970.893.291
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SCERE PRODUTOS INDUSTRIAL	IZADOS 1,423,976,830		1.423.976.830
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	116.507.189		116.507.189
11130103 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-AUTOMÓ	VEIS 5.781.207.866		5.781.207.866
169 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.235.003.042		2.235.003.042
161 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIAL	IZADOS 3.278.004.464		3,278,004,464
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	268.200.360		268.200.360
11130104 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS- VINCULA IMPORTAÇÃO	DO À 9.263.724.871		9.263.724.871
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.581.336.935		3.581.336.935
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIAL	IZADOS 5,252,627,507		5.252.627.507
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	429.760.429		429.760.429
11130109 - OUTROS PRODUTOS	16,786.044.548		16.796.044.548
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6,493,316,193		6.493.316.193
1G1 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIAL	IZADOS 9.523.530.417		9.523.530.417
112 - RECURSOS DESTINADOS A MARUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	779.197.938		779,197.938
11130301 - IOF - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	4.756,079		4.756.079
119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	4.756.079		4.756.079
11130309 - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES	21.063.157.773	3.750.000.000	24.813.157,773
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.030.063.058	3.210.000.000	21.240.063.058
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.033.094.715	540.000.000	3.573.094.715

35

R\$ 1,00

	A	R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
11210201 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO - INSTALAÇÃO	664.915.160	664.915.160
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	664.915.160	664.915.160
11210202 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - FUNCIONAMENTO	3,269.433.754	3,269.433.754
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	3.269.433.754	3.269.433.754
11210300 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.935.519	20.935.519
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20.935.519	20.935.519
11210400 - TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	40.336.477	40.335.477
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	40.335.477	40.335.477
11210500 - TAXAS DE MIGRAÇÃO	228.882.159	228.882.159
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	228.882.159	228.882.159
11211000 - TAXA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS NUCLEARES E RADIOATIVOS E SUAS INSTALAÇÕES	4.841.434	4.841.434
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.841.434	4.841.434
11211300 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	18.890.572	18.890.572
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.890.572	18.890.572
11211400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	175.729.834	175.729.834
174 - TAXAS E MILTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	175.729.834	175.729.834
11211506 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA	52.743.098	52.743.098
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	52.743.098	52.743.098
11211600 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	439.879.497	439.879.497
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	439.879.497	439.879.497
11211700 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	270.109.081	270.109,081
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	270.109.081	270.109.081
11212001 - TAXA POR PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	67.426.877	67.426.877
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	67.426.877	87.426.877
11212802 - TAXA POR REGISTRO DE PRODUTO	1.706,626	1.706,626
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.708.626	1.706.626

MATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL(A) R	eestimative (B) Posição Atusi
		(A+B)
11212003 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE PRODUTOS	762.600	762.600
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	762.600	762.600
11212884 - TAXA POR REGISTRO DE OPERADORA	83.491	83,491
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	83.491	63.491
11212005 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE OPERADORA	272.592	272.592
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	272.592	272.592
11212006 - TAXA POR PEDIDO DE REAJUSTE DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	707.548	707.548
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	707.548	707.548
11212100 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	188.539.270	188.539.270
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	188.539.270	188.539.270
11212200 - TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	308.720.732	308.720.732
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	308.720.732	308.720.732
11212400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS E SORTEIOS	3.922.955	3.922.955
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.922.955	3,922.955
11220100 - EMOLUMENTOS CONSULARES	135.967.427	135.967.427
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	135.967.427	135.987.427
11220200 - TAXA PEDIDO VISTO CONTRATO DE TRABALHO ESTRANGEIRO - MTE	808.068	808.068
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	808.068	808.068
11220300 - TAXA DE UTILIZ. DO SIST. ELETRÔNICO DE CONT. DE ARREC. DO ADIC. AO FRETE P/ A REN. DA MARINHA MERC MERCANTE	17.116.059	17.116.059
175 - Taxas por serviços públicos	17.116.059	17.116.059
11220400 - TAXAS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	34,588,808	34.588.808
175 - TAXAS FOR SERVIÇOS PÚBLICOS	34.588.808	34.588.808
11220700 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	17.937.192	17.937.192
127 - CUSTAS JUDICIAIS	17.937.192	17.937.192
11220800 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	348.459,291	348.459,291
127 - CUSTAS JUDICIAIS	348.459.291	348,459,291



			142 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL(A) R	teestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
11221100 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO	ANE OFO DEC		****
EXTERIOR - SISCOMEX  175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	<b>105.252.876</b> 105.252.876		<b>105.252.876</b> 105.252.876
11221201 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS	23.004.218		23.004.218
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	23.004.218		23.004.218
11221500 - TAXA MILITAR	2.382,544		2.382.544
178 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	2,382,544		2.382.544
11221900 - TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	3.181.791		3.181.791
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	3.181.791		3.181,791
11222100 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	4.123.680		4.123.680
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	4.123.680		4.123,680
11222200 - TAXA DE SERVIÇOS AQÜÍCOLAS	1.543,708		1.543,708
174 - TAXAS E MULTAS FELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.543,708		1.543,708
11229900 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.222.272		9.222.272
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	9.222.272		9.222,272
12100101 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	142.207.875.583	4,500,000,000	146.707.875.683
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.441.575.112	900.000.000	29.341.575.112
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COPINS	113.766.300.471	3.600.000.000	117.366.300,471
12180200 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.866.690.528		10.866,690,528
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.866.690.528		10.866,690,528
12100400 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	354.919.461		354.919.461
189 - RECLIRSOS ORDINÁRIOS	70.983.889		70.983,889
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	283.935.572		283.935.572
12100500 - CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIARIO	94.709.160		94.709.160
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.941.832		18.941,832
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	75.767.328		75.767.328
12100600 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	93.337.623	as.	93.337.523
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.667.521	. /\	18,667,521
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	74.670.102		74.670.102
	/ /	$\mathcal{M}$	



R\$ 1,00

4444		R\$ 1,50
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL(A) Rec	stimativa (B) Posição Atual (A+B)
12100900 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	966.703	966.703
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	193.337	193.337
120 - Contribuições si a arrecadação dos fundos de investimentos regionais	773.366	773.366
12101580 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE PENSÕES MILITARES	1.822.509.381	1.822.509.381
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	364.501.871	364,501.871
123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	1.458.007.510	1.458.007.510
12101700 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS	123.709	123.709
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.740	24.740
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	98.969	98.969
12101801 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA FEDERAL	49.759.884	49.759.884
165 - RECURSOS CROINÁRIOS	9,951,984	9.951.984
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÔSTICOS	39.807.900	39,807.900
12191892 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS ESPORTIVAS	20.042.988	20.942.988
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.008,600	4.008.600
116 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	16.034.388	16.034.368
12101884 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS DE NÚMEROS	2.048.944.428	2.048.944.428
199 - RECURSOS ORDINÁRIOS	409.788.888	409.788.888
116 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.639.155.540	1,639,155,540
12101805 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA INSTANTÂNEA	33.289.056	33.289.056
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.657.816	6.657.816
118 - CONTRIBUIÇÕES BOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	26.631.240	26.631.240
12101806 - PRÉMIOS PRESCRITOS DE LOTERIAS FEDERAIS.	128.605.992	128.605.992
100 - Recursos opcanários	25.721.196	25.721.196
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURBOS DE PROGNÓSTICOS	102.884.796	102.884.796
12101808 - CONTRIBUIÇÃO RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO ESPECÍFICO DESTINADO AO DESENV. DO FUTEBOL	11.583,036	11.583.036
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.316.612	2.316.612
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	9.265.424	9.286.424
12102907 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	6.542.832.142	6.542.832.142
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	6.542.832.142	6.542.832.142

		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B) Posição Atual (A+B)
12102909 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1,656.657.788	1,656.657.788
12102911 - CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	555.514.671	555.514.671
155 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	555,514.671	555.514.671
12102916 - CONTR. SERV. PSS - SENTENÇAS JUDICIAIS	616.283.575	616.283.575
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	616.283.575	616.283.575
12102917 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - SENTENÇAS JUDICIAIS	213.555.500	213.555.500
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	213.555.500	213.585.500
12102918 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL - SENTENÇAS JUDICIAIS	213.555.500	213.555.500
156 - COMTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	213.555.500	213.555.500
12103001 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	3.352.329.753	3.352.329.753
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.352.329.753	3,352,329,753
12103002 - CONTRIBLIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO	40.439.172.088	40.439.172.088
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O RÉGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.439.172.088	40,439,172,088
12103003 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO	79.571.221.342	79.571.221.342
154 - CONTRIBUIÇÕES FREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	79.571.221.342	79.571.221.342
12103004 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES	13.264.642.096	13.264.642.096
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.264.642.096	13.264.642.096
12103005 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO	54.659,912	54.659.912
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIÁL	54.659.912	54,659.912
12103006 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA SOBRE A PRODUÇÃO RURAL	3,143,106,162	3.143.106,162
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.143.106.162	3.143.106.162
12103007 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	2,521,599,763	2.521.599.763
154 - CONTRIBUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2,521,599,763	2.521.599.763
12103008 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	9.399.483.429	9.399.483.429
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	9,399,483.429	9.399.483.429

R\$ 1,00

		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
12103009 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	1.928.633.589	1.928.633.589
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.928,633.589	1.928.633.589
12103012 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO	811.451,173	811.451.173
184 - CONTRIBLIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	811.451.173	811.451.173
12103013 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL	7.167.337	7.167.337
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.167.337	7.167.337
12103014 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO	2.321.586.629	2.321.586.629
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.321.586,629	2.321.586.629
12103015 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO	17.535.473.855	17.535.473.555
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.535.473,555	17.535.473,555
12103016 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	1.998.205.987	1.398.205.987
154 - Contribuições previdenciárias para o regime geral de previdência social	1.998.205.987	1,998,205,987
12103617 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL - SUBROGAÇÃO	16.469.228.989	16.469.228.989
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.469.228.989	16,469,228,989
12103018 - ARRECADAÇÃO FIES - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO NACIONAL	851.646.202	851.646,202
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	851.646.202	851,646,202
12103021 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA FORMA DE DEPÓSITO JUDICIAL, RECURSAL E CUSTAS JUDICIAIS	1.795.381.926	1.795.381.926
154 - DONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.795.381.926	1.795.381.926
12103023 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	3.775.777.677	3.775.777.677
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3,175,777,677	3.775.777.677
12103201 - CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	208.954.360	208.954.360
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	41.148.870	41.148.870
176 - OLITRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	167.805.490	167,805,490
12103203 - ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA	805.133,742	805.133.742
186 - RECURSOS ORDINÁRIOS	161.670,146	161.670.146
176 - CUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	643.463.596	643,463,696
12103701 - RECEITAS DOS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	37.043.039.066	37.043.039.066

R\$ 1.00

		R\$ 1.00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+8)
100 - RECURSOS ÓRDINÁRIOS	7,408,607,812	7.408.607.812
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PISPASEP	29.634.431.254	29,634,431,254
12103801 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	53.956,642.952	53,956,642,952
100 - RECLIRSOS ORDANÁRIOS	10.791.328.586	10.791.328.586
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	43,165.314.366	43,165,314,366
12104700 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	2,237,268,984	2.237.268.384
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	447,453.792	447.453.792
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	1.789.815.192	1.789.815.192
12200100 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN	23.302.720	23.302.720
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.680.540	4.660.540
116 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	18.642.180	18.642.180
12200200 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTIMULO A AGROIND, DO NORTE E DO NORD, - PROTERRA	15.535.142	15.535.142
100 - RECURSOS GRONÁRIOS	3.107.023	3.107.023
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	12.428.119	12.428.119
12200301 - SELO ESPECIAL DE CONTROLE	190.328.283	190.328.283
190 - RECURSOS ORDINÁRIOS	38.065.664	38.065.654
121 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANÇAIS	152.262.629	152.262.629
12200302 - LOJAS FRANÇAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPOSITOS ALFANDEGADOS	85.722.334	85.722,334
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.144.463	17,144,463
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	68.577.871	68.577.871
12200400 - RECEITA DE DIREITOS ANTIDUMPING E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS		0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0
172 - OUTRAS CONTRIBUÇÕES ECONÓMICAS		0
12200500 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS	576.467	576,467
180 - RECURSOS ORDINÁRIOS	115.291	115.291
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÓMICAS	461.176	461.176
12200601 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - REMESSAS	634.414	634,414
100 - RECURSOS OROINÁRIOS	126.881	126.881
136 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	507.533	507.533
12200602 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - TÍTULOS	43.261.223	43.261,223



		R\$ 1,69
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.652.242	8,652.242
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	34.608.981	34,608,981
12201800 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.654,947,851	1.654,947,851
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	330.989.572	330.989.572
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.323.958.279	1.323.958.279
12202400 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA	501.332.870	501.332.870
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	77.104.994	77.104.994
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	424,227.876	424.227.876
12202500 - CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	1.057.354.991	1.057.354.991
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	211.470.995	211,470,995
172 - OLITRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÓMICAS	845.883.996	845.883,996
12202601 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	770.605.702	770.605.702
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	154.121.136	154.121.136
172 - OUTRAS CONTRIBUÇÕES ECONÔMICAS	616.484.566	616,484,566
12202602 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	426.166.927	426.166.927
155 - RECURSOS CROMÁRIOS	85.233.364	85.233,384
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	340,933,543	340.933.543
12202761 - CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NA AMAZÔNIA	23.839.702	23.839,702
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.767.938	4.767.938
172 - CUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÓMICAS	19.071.764	19.071.764
12202702 - CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES	75.370.096	75.370.096
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.074.016	15.074.016
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	60,296,080	60,296,080
12202801 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARBURANT	1.227.375.490	1.227.375.490
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	245,475,096	245.475.096
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	981.900.394	981,900,394
12202802 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARB	6,066.028,380	6.066.028.380
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.213.205.673	1,213,205,673
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	4.852.822,707	4,852.822,707
12203000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA	120.000,000	120.000,000

RS 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Rees	Posição Atual
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECCINÔMICAS	120,000,000	120,000,000
	,	120.000.000
13110000 - ALUGUÉIS	84.835.335	84,835,335
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5,569,397	5.569.397
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.795.106	7.795.106
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-PINANCEIROS	71.470.832	71.470.832
13120000 - ARRENDAMENTOS	123.258.476	123.258.476
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.204.814	6.204.814
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.860.900	1.860.900
185 - OLITRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	54.000.000	54.000.000
250 - RECURSOS FRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	61.192.762	81.192.762
13130000 - FOROS	61.220.441	61.220.441
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	61.220.441	61,220,441
13140000 - LAUDÉMIOS	166.068.192	186,068.192
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	166.068.192	186.068.192
13151000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE TERRENOS DA UNIÃO	17.205	17.205
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.205	17.205
13152000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS E PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS	47.287.552	47.287.552
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.647.788	2.647.788
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-PRIANCEIROS	44.639.764	44.639.764
13153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS	161.613.144	161.613.144
100 - RECUPSOS ORDINÁRIOS	109.878.306	109.878.308
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.358.472	5.358.472
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	46.376.386	48,376,368
13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	26.426.429	26.426.429
130 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.944.728	2.944.728
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.481.701	23.481.701
13210000 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	25.932,509	25.932.509
18G - RECLIPSOS FRÓPRIOS FINANCEIROS	18.453.420	18.453.420
280 - RECURSOS PRÓPROS FINANCEIROS	7.479.089	7.479.089
13220000 - DIVIDENDOS	16.117.262.560	16.117.262.560



		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimative (6)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	544,706.466	544,706,466
197 - DIVIDENDOS - UNIÃO	15.490.777.827	15.490.777.827
260 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	81.778.267	81.778.267
13230000 - PARTICIPAÇÕES	247.008	247.008
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	247.008	247.008
13250000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5,050,405,309	5.050.405.309
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	3.907,516.581	3,907,516,581
280 - RECURBOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.011.721.420	1,011,721,420
293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS REOURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	131.167.308	131,167.308
13260000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	2.221.800.000	2.221.600.000
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.221.600.000	2,221.600.000
13270000 - REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS	156.092.888	156.092.888
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	156.092.888	156.092.888
13310101 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO	1.273.767.509	1,273.767.509
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1,273,767,509	1,273.767.509
13310201 - RECEITA DE OUTROGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	302.591.360	302.991.360
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	166,645,248	166.645.248
176 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	136,346,112	136,346,112
13310202 - RECEITA DE OUTROGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS	25,000.000	25.000,000
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	13.750.000	13,750,000
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	11.250.000	11.250.000
13310203 - RECEITA DE OUTROGA DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA	22.314.564	22.314.564
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	17.851.656	17.851.656
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4,462.908	4.462.908
13319299 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	4.699.229	4.699.229
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.584.576	2.584.576
178 - FUNDO DE FISCAUZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	2.114.653	2.114.653
13320101 - BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO	(KY	0
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	·	0



#### **CONGRESSO NACIONAL**

#### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITAFONTE DE RECURSOS	PL(A) R	eestimativa (B)	Posição Atual (A+8)
13320102 - PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU	165.692.000		165.692,000
PRODUÇÃO 129 - RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	165.692.000		165.692.000
13320200 - RECEITA DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	49,509,557	15.000.000	64.509.557
118 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS MÍDRICOS	49.509.557	15.000.000	64.509.557
13320300 - RECEITA DE OUTORGA DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL	106,121.161		106.121.161
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	106.121.161		106,121,161
13320406 - RECEITA DE CONTRATOS DETRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL	1.800.080		1.800.000
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.800.000		1.800.000
13330100 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	4,212,631		4.212.631
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.211.787		1.211.787
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.000.844		3,000.844
13400100 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	512.135.186		512.135.186
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	512,135,186		512,135,186
13400200 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	1,522.907.000		1.522.907.000
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTELIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1,522,907,000		1.522.907.000
13400300 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.020.000.000		1.020.000.000
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.020.000.000		1.020.000.000
13400400 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL - EM TERRA	681.424.256		681,424,256
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	681.424.256		681.424.256
13400600 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM PLATAFORMA	5.335.861.340		5.335.861.340
147 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	5.335.861.340		5.335,861.340
13400600 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM TERRA	605.999.308		605.999.308
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	605,999.308		605.999.308
13400700 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM PLATAFORMA	5.223.626.878		5,223,626,878
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	5.223.626.878		5.223.626.878
13480800 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	13.514.146.928	, , , contracting	13,514.146,928
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	13.514.146.928		13.514.146.928
		$V \cap X$	***

RS 1,00

		R3 1,80
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL(A) F	pestimativa (B) Posição Atual (A+B)
13900000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	147,865.346	147.865.346
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	147.651.174	147,651,174
250 - RECURSOS PRÓPRIOS MÃO-FINANCEIROS	214.172	214.172
14100000 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	13.703.931	13.703.931
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FIMANCEIROS	245.596	245.596
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.458.335	13.458.335
14200000 - RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	10.640.379	10.640.379
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-PINANCEIROS	296.158	298.158
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.344.221	10.344.221
14900000 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	32.010	32.010
25G - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	32.010	32.010
15201200 - RECEITA DA INDÚSTRIA MECÂNICA	520.779.005	520.779.005
252 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	520.779.005	520,779.005
15202000 - RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA	35.214.688	35.214.688
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	35.214.688	35.214.688
15202100 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINÁRIOS	88.831.766	88.831.766
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	88.831.766	88.831.766
15202200 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	469.761	469.761
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	469.761	469.761
15202600 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	2.685.382	2,685.382
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.665.382	2.685.382
15202700 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS E DESTILADOS	360.186	380.186
Z50 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	360.186	360.186
15202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	47,192,705	47.192.705
15G - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	45.935.634	45.935.634
25G - RECURSOS PRÓPRIOS NÁCI-FINANCEIROS	1.257.071	1.257.071
15209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	291.704	291.704
156 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	258.773	258.773

W



NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
260 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	32.931	32.931
16000101 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.525.626	3.525.626
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.525.626	3.525.626
16000102 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	17.508.665	17.508,666
150 - RECURSOS PROPRIOS NÁC-FINANCEIROS	293.140	293.140
25G - RECURSOS PROPRIOS NÃO-PINANCEIROS	17.215.525	17.215.525
16000103 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	218.667	218.667
250 - RECLIRSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	218.667	218.667
16000106 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA	39.464.882	39.464.882
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	39.214.150	39,214,150
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	250.732	250.732
16000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	21.120.337	21.120.337
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21,120.337	21,120.337
16000201 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS	24,168.645.703	24,168,845,703
156 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.292.069.849	4,292.069.849
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	191.686.000	191.686.000
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEAMBIB	421.145.101	421.145.101
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	17.997.617.352	17,997.617.352
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1,162,411,717	1,162,411,717
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	103.715.684	103,715.684
16000203 - SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	501.811	501.811
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	501.811	501.811
16000205 - OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETÁRIA	4.448.000	4.448.000
180 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.448.000	4.448.000
16000206 - REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.489.163.920	5,489,163,920
180 - RECURSOS PRÓFRIOS FINANCÉIROS	5,489,163,920	5,489,183,920
16000299 - OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	8.038,446	8.038.446
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	3.820.000	3.820.000
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	4.218.446	4.218.448

		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B	Posição Atual (A+B)
16000301 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	264.282	264.282
250 - RECLIRSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	264.282	264.282
16000302 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	168.240.110	168,240,110
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	168.240.110	168,240,110
16000303 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	17.816	17.816
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.816	17.816
16000304 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	3.437.727	3.437.727
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3,437.727	3.437.727
15000401 - SERVIÇO PUBLICIDADE LEGAL	23.306.940	23.306.940
260 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.306.940	23.306.940
16000402 - SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	8.445.660	8.445.660
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.445.860	8,445,660
16000403 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	19.355	19.355
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.355	19.355
16000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES	89.874.970	89.874.970
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	120.000	120.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS MÃO-FINANCEIROS	89.754.970	89.754.970
16000503 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	1.266.517	1.266.517
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1,286.517	1.266.517
16000505 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL	21.795.245	21.795.245
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.795.245	21.795.245
16000599 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	307.627	307.627
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	307.627	307.527
16000600 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS	206.544	206.544
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	206.544	206.544
16000700 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	37.546,231	37.546.231



RS 1,00

		PS 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.975	5,975
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	37.540.256	37.540.256
16000800 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	61.376.743	61.376.743
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	33.211.665	33.211.665
250 - RECURSOS PRÓPRIOS MÃO-FINANCEJROS	28.165.078	28.165.078
18000900 - SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO	2.108	2.108
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.108	2.108
16001101 - METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATORIA DELEGADA	212.516,317	212,516,317
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	212.516.317	212.516.317
16001102 - METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL	2.163.944	2.163,944
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.216	1.216
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.162.728	2.162.728
16001103 - METROLOGIA LEGAL	6.465,588	6,465,588
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.465.588	6.465.588
16001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	25.104.609	25.104.609
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1,469,972	1.469.972
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO FINANCEIROS	23.634.637	23.634.637
16001105 - INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	262,478	262.475
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	262,475	262.475
16001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	10.242.335	10.242,335
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.065.085	2.065,085
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.177,250	8.177,250
16001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.169.919.450	1.169.919.450
156 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	415,138,192	415.138.192
250 - RECURSOS PRÓFRIOS MÃO-FINANCEIROS	754.781,258	754.781.258
16001400 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	117.294.156	117.294.156
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	117.294.156	117.294.156
16001500 - SERVIÇOS DE METEOROLOGIA	254,228	254.228

R\$ 1,00

W/// A	27°21'de	R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (S	l) Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	235.906	235.906
252 - RECURSOS FRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS	18.322	18.322
16001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	175.338.321	175.336.321
165 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	37.662.181	37,662.181
250 - RECURSOS FRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	137.674.140	137,674,140
16001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	5.791.559	5.791.559
150 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.509.231	5.509.231
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS	282.328	282.328
16001800 - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	829.340	829.340
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	829.340	829.340
16001900 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	27.788.502	27,708.502
156 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	345.318	345.318
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.363.184	27.363.184
16062000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TÉCNICA E ANALISE DE PROJETOS	29.320.751	29.320.751
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5	5
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	29.320.746	29,320,746
16802108 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	37.927.990	37.927.990
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	247.938	247.938
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	37.680.052	37.680.052
16002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	83.099.016	83.099.016
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	40.079	40.079
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-PINANCEIROS	83.058.937	83.058.937
16002301 - SERVIÇOS DE PATENTES	74.244.187	74.244.187
15G - RECURSOS PRÉPRIOS NÃO-FINANCEIROS	480.000	480.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	73.764.187	73.764.187
16002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS	103.682.064	103.682.064
250 - RECLIRSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	103.682.064	103.682.064
16002303 - SERVIÇOS DE TRANSFERÉNCIA DE TECNOLOGIA	23.673.662	23.673.652
25G - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.673.652	23.673.652

		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (8)	Posição Atual (A+B)
16002304 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE INDICAÇÕES GEOGRAFICAS	14.784	14.784
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	14.784	14.784
16002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	282.576	282.578
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	282.576	282.576
16002400 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	9.104.249	9.104.249
150 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.763.279	8.763.279
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	340.970	340.970
16002500 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	67.712.781	67.712.781
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	67.712.781	67.712.781
16002600 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	6.192.448	6.192.448
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.192.448	8.192.448
16002800 - SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	1.082.223	1.082.223
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.082.223	1.082,223
16003600 - TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS	83.692.819	83.692.819
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	83.692.819	83.692.819
16003101 - TARIFA AEROPORTUÁRIA	77.976	77.976
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	77.976	77.976
16003102 - ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	469.283.275	469.283.275
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	469.283.275	469,283,275
16003103 - PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL	218.649.938	218.649.938
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	218.649.938	218.649.938
16003200 - SERVIÇOS DE CADASTRO DA ATIVIDADE MINERAL	22.255.112	22.255.112
260 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	22.255.112	22.255.112
16003301 - TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXILIOS A NAVEGAÇÃO AÉREA EM ROTA	401.079.437	401.079.437
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	401.079.437	401.079.437
16003302 - ADICIONAL SOBRE TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXILIOS A NAVEGAÇÃO AÉREA EM ROTA	337.136.382	337.136.382
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	337.136.382	337.136.382
	1/ 1	***

		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestim	ativa (B) Posição Atual (A+B)
16003500 - SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	23.480,253	23.480.253
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	23.480.253	23.480.253
16003601 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL	125.665.837	125.665.837
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	125.665.837	125.665.837
16003602 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE RESERVA DO BANCO CENTRAL	10.280.392	10,280,392
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.280.392	10.280.392
16003702 - CONCESSÃO DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	50.594.340	50.594.340
150 - RECURSOS PRÓPRICS NÃO-FINANCEIROS	50,594,340	50.594.340
16003705 - RECEITA DE SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO	307.344.000	307.344,000
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FRIANCEIROS	307.344,000	307.344,000
16003800 - RECEITA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE VISTORIA	2.516.200	2.516.200
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.516.200	2,516,200
16003900 - SERVIÇOS VETERINÁRIOS	358.147	358.147
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	358.147	358.147
16004000 - CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.653.640	1,653,640
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	67.690	67.690
178 - FUNDO DE PISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.057.300	1.057.300
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	528.650	528,650
16005600 - CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA	3.665.627	3.665.627
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.665.627	3.665.627
16009900 - OUTROS SERVIÇOS	18.384.023	18.384.023
350 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	18.384.023	18.384.023
17229900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	26.541.000	26.541.000
281 - RECURSOS DE CONVÉNIOS	26.541.000	26.541.000
17300000 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.561.000	30.561.000
186 - DOAÇÕES DE PESSOAS DU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	30.661.000	30.661.000
17400000 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	57.760.651	57.760,651



	Jean Committee of the C	₹\$ 1,00
NATÚREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimative (B)	Posição Atual (A+B)
198 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	57.760.651	57.760.651
17500000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	466.000	466.000
298 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	466.000	466.000
17610000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	99.867.727	99.867.727
181 - RECURSOS DE CONVÉMOS	20.100.000	20.100.000
281 - RECURSOS DE CONVÉNIOS	79.767.727	79.767.727
17620000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	114.534.628	114.534.628
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	30.000,000	30.000.000
281 - RECURSOS DE CONVÉNIOS	84.534.628	84.534.628
17630000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SIJAS ENTIDADES	41.480.003	41.480.963
181 - RECURSOS DE CONVÉNIOS	5.714.000	5.714.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	35,766.003	35.766.003
17640000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	51.223.659	51.223,659
281 - RECURSOS DE CONVÉMIOS	51.223.659	51.223.659
17720000 - PROVENIENTES DE PESSOAS JURÍDICAS	20.000.000	20.000.000
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	20.000.000	20.000.000
17730000 - PROVENIENTES DE PESSOAS FÍSICAS	20.000.000	20.000.000
184 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	20.000.000	20.000.000
19110101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	78.448.851	78.448.851
180 - RECURSOS ORDINĀRIOS	3.922,439	3.922.439
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.296.630	11,296,630
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	25.927.347	25.927.347
156 - MULTAS INCIDENTES SORRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO ME	37.302.435	37.302.435
19110201 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS	1.047.764.948	1.047.764.948
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	73.236.115	73.236.115
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	553.183.377	553.183.377
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	59.920,457	59,920,457
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO ME	234.926.251	234.926.251
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO ME	126.498.748	126.498.748
19110202 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS	1.824.398.439	1.824.398.439
	$\mathcal{L}^{\mathcal{L}}$	54



#### **CONGRESSO NACIONAL**

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (	B) Posição Atual (A+B)
190 - RECURSOS ORDINÁRIOS	144.823.377	144.823.377
181 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	846.370.418	846.370.418
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	118.491.852	118,491,852
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO ME	500.298.954	500.298.954
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	214.413.838	214.413.838
19110203 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	428.298.834	428.298.834
100 - RECURSOS CROINÁRIOS	33.998.975	33.998,975
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	198.695.344	198.695.344
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	27.817.344	27.817.344
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	78.859.970	78.859.970
158 - MULTAS INCICENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	88.927.201	88.927.201
19110204 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA JURÍDICA	375.623.008	375.623.008
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.817.493	29.817.493
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	174.258.105	174.258.105
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	24.396.130	24.396.130
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO ME	91,233,795	91.233,795
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	55.917.485	55.917.485
19110205 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	70.537.036	70.537,036
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.599.328	5.599.328
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	32.723.375	32,723,375
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.581.268	4.581.268
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	12.987.540	12.987.540
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	14.645.525	14.645.525
19110206 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS FÍSICAS	39,516,591	39.516.591
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.136.878	3.136.878
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	18.332,449	18.332.449
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.586.538	2,566,538
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO ME	9.598.051	9,598,051
158 - MULTAS (ACIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO ME	5.882.675	5.882.678
19110301 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	386.534.591	386.534.591
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.683.670	30.683.670
161 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	219.169.109	219,169,109
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	17.932.012	17,932.012
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO ME	73.640.817	73.640.817
168 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	45.108.988	45,108,983



#### **CONGRESSO NACIONAL**

#### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,80

		R\$ 1,80
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19110401 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS	51,901,241	51.901.241
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.473.776	7.473.776
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	15.362.769	15.362.769
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MP	25.068.305	25.068.305
19110701 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	381.072	381.072
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	76.212	76.212
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	54.872	54.872
192 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	172.478	172,478
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO ME	77,510	77.510
19110802 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS	33.458.770	33.458.770
108 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.691.752	6.691.752
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16,729.394	16.729.394
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.806.769	1.806.769
192 - JUPOS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO ME	1.234.625	1.234.625
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MP	6.996.230	6.996,230
19113100 - MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	831.284	831.284
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	831.284	831.284
19113200 - MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXERCITO	96.749	96.749
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	96.749	98.749
19113400 - MULTAS E JUROS DE MORA TAXA FISCALIZAÇÃO MERCADOS SEGURO, DA CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA	135.286	135.286
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	135.286	135.286
19113600 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR	147.383	147.383
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	147,383	147.363
19113700 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	29.825	29.825
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	29.825	29.825
19119901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.370,596	1.370.596
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.370.596	1.370,596
19120101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	798.158.383	798.158.383
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	159.631.673	159.631.673
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	638.526.710/1/	638.526.710
	W~Y	G-0-080.110



	30-47-10-1-10-1-10-1-10-1-10-1-10-1-10-1-	R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19120102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	94.061.591	94.061.591
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.812.314	18.812.314
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	75.249.277	75.249.277
19120200 - MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.295.733	1.295.733
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.295.733	1.295,733
19120301 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS	12.866,101	12.866.101
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.573.220	2.573.220
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - COMBUSTÍVEIS	3,497.005	3.497.005
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO ME	3.141.902	3.141.902
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	3.653.974	3.653.974
19123001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	80.865.008	80.865,008
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	80,865.008	80.865.008
19123002 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO	375.382.558	375.382.558
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÀRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	375.382.558	375.382.558
19123003 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO	442.820,372	442.820.372
154 - CONTRIBUIÇÕES FREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	442.820.372	442.820.372
19123005 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO	255.814	255.814
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	255.814	256.814
19123006 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A PRODUÇÃO RURAL	15,487.765	15.487.765
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.487.765	15.487.765
19123007 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	502.748.527	502,748.527
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	502.748.527	502.748.527
19123008 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBLIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	52.911.672	52.911.672
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.911.672	52,911.672
19123009 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	50.317.641	50.317.641
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.317.641	50.317.641
19123012 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO	4.739.914	4.739.914
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.739.914	4.739.914
		gm mag.



#### **CONGRESSO NACIONAL**

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19123013 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL	85.809	85,809
154 - CONTRIBLAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	85.809	85.809
19123014 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO	47.892.522	47.892.622
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	47.892.522	47.892.522
19123015 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO	143.179.153	143.179.153
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SCICIAL	143.179.153	143.179.153
19123016 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	22.123.927	22.123.927
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.123.927	22.123.927
19123017 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL - SUBROGAÇÃO	142.523.456	142.523.456
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÀRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	142.523.456	142.523.456
19123018 - MULTAS E JUROS DE MORA DA ARRECADAÇÃO FIES - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO NACIONAL	2.979.533	2.979.533
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.979.533	2.979.533
19123021 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA FORMA DE DEPÓSITO JUDICIAL, RECURSAL E CUSTAS JUDIC.	5.468	5.468
154 - CONTRIBUIÇÕES FREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.468	5.468
19123181 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES PROGRAMA INTEGRAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO PATRIMÓNIO SERVIDOR PÚBLICO	275.868.824	278.858.824
190 - RECURSOS ORDINARIOS	55.171.763	55.171.763
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PISIFIASEP	220.687.061	220.687.061
19123102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DAS CONTR. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DO PATRIM, SERV, PUB.	21.958.563	21.958.563
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.391.710	4.391.710
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PISIPASEP	17.566.853	17.566.853
19123201 - RECEITA MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	519.922.667	519.922.667
186 - RECURSOS ORDINÁRIOS	103.984.530	103.984.530
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	415.938.137	415.938.137
19123202 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	28.891.460	28.891.460
180 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.778.288	5.778.288
191 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	23.113.172	23.113.172
19125200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	104.985	104.985
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.998	20.998
	71	58



WYTT (2017) TO 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B) Posição Atual (A+B)
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	83.987	83,987
19125300 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGO SEM JUSTA CAUSA	16.047.996	16.047.996
196 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.209.599	3.209.599
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	12.838.397	12.838.397
19125501 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.047.798.935	1.047,798,935
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	209.559.783	209.559.783
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO ME	838.239.152	838.239.152
19125502 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	778.548.277	778.548.277
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	155.709.652	155.709.652
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	622.838.625	622.838.625
19125505 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA CONTRIB. PROG. INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO	505.976.208	505,976.208
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	101.195.238	101.195.238
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	404.780.970	404.780.970
19125566 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	185.798.815	185.798.815
10g - Recursos ordinários	37.159.761	37.159.761
192 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO ME	148.639.054	148.639.054
19125507 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	987.692.216	987.692.216
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	197.538.439	197.538.439
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	790,153,777	790.153.777
19125508 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	219.951.150	219.951.150
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	43.990.225	43.990.225
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO ME	175.960.925	175.960.925
19129901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	23.139.457	23,139,457
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.978.982	21.978.982
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	948.705	948.705
172 - GUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÓMICAS	211.770	211.770
19130101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	7.022.548	7.022.548
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.011.242	1.011.242
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	6.011.306	6.011.306
19130201 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOAS FÍSICAS	216.551.605	216.551.605
		59



1850 ja 1850 j Najaran ja 1850 ja 185	R\$ 1,00
PL (A) Reestimati	va (B) Posição Atual (A+B)
81.157.515	81.157.515
111,388,624	111.388.624
12,740,896	12.740.896
11.264.570	11.264.570
207.101.643	207.101.643
88.028.877	88.028.877
98.078.087	96.078.087
13.450.928	13.450.928
9.543.751	9.543.751
63.407.890	63.407.890
26.918.943	26,918,943
29.416.038	29.416.038
4.118.237	4.118.237
2.954.672	2.954.872
76.463.018	76,463.018
32.130.237	32.130.237
35.472.539	35.472.539
4.966.152	4,966,152
3.894.090	3.894.090
8.401.452	8.401,452
3.566.723	3.566,723
3.897,588	3.897.588
545.656	545.656
391.485	391.485
21.334.921	21.334.921
9.057.449	9.057.449
9.897.649	9,897,849
1.385.665	1.385.665
994.158	994.158
86.149.898	86.149.898
30.907.389	30.907.389
48.847.887	48.847.887
	41 43
3.996.640	3.996.640
	81.157.515 111.388.624 12.740.896 11.264.570  207.101.643  88.028.877 98.078.087 13.450.928 9.543.751  63.407.890  26.918.943 29.416.038 4.118.237 2.954.672  76.463.018  32.130.237 35.472.539 4.966.152 3.894.090  8.401.452 3.566.723 3.897.588 545.656 391.485  21.334.921 9.057.449 9.897.649 1.385.665 994.158  86.149.898 30.907.389



		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19130401 - RECEITA DE M. E JUROS DE M. DA DÍV. ATIVA DO IMP. S/ OPER. DE CRÉD., CÂMBIO E SEGURO OU REL. A TIT. OU VAL MOB	2.270.481	2.270.481
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	326.945	326.945
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO ME	1.550.745	1.550,745
19130701 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	851.195	851.195
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	147.253	147.253
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	122,567	122.567
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	581.375	581.375
19130800 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	18.781.715	18.781.715
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.390.609	7.390.609
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9.390.863	9.390.863
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.014.208	1.014.208
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	986.035	986.035
19130900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	95.822	95,822
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	95.622	95.822
19139900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	24,600,249	24.600.249
100 - RECURSOS CROINÁRIOS	17.705.756	17.705.756
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO ME	4.407.086	4.407.088
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERGÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.487.407	2.487.407
19140101 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	79.276.612	79.276.612
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.855.319	15.855.319
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	63.421.293	63.421.293
19140102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	15.043.476	15.043.476
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.008.692	3.008.692
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	12.034.784	12,034.784
I9140461 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIG. CONTRIBUINTE INDIV.	1.234.691	1,234,691
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.234.691	1.234.691
19140402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO	74.595.570	74,695,570
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.695.570	74.695.570
19140493 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO	189.023.798	189.023.798
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	189,023,798	189.023.798
		61

		P\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL(A) F	eestimativa (B) Posição Atual (A+B)
19140405 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO	55.406	55.406
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	55.406	55.406
19140407 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	46.245	46.245
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA Ó REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	46.245	46.245
19140408 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	25.085.664	25.085.964
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.085.664	25.085.6 <del>6</del> 4
19140411 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPRESÁRIO	374.918	374.918
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	374.918	374.918
19140413 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL	\$38.264	638.264
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	638.264	638.264
19140414 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONT. PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO	162.873	162.873
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	162.873	162.873
19140416 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO	39.488.974	39.488.974
164 - Contribuições previdenciarias para o regime geral de previdência social	39.488.974	39.488.974
19140501 - MULTA JUROS MORA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES PROGRAMAS INTEGRAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	25.075.337	25.075.337
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.015.065	5.015.065
140 - CONTRIBUSÇÕES PARA OS PROGRAMAS PISIPASEP	20.060.272	20.060.272
19140502 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	5.334.957	5.334.957
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.066,990	1.066.990
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PISIPASEP	4.267.967	4.267,967
19140601 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	45.743.967	45.743.967
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.148,789	9.148.789
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	36.595.178	36.595.178
19140602 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	4.980.161	4.950.161
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	992.029	992.029
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	3.968.132	3.968,132
19141000 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	460.528	460.528
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	92.107	92.107



43337655644		<b>P</b> \$ 1,99
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	368.421	368.421
19141201 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	305.688.940	305.688.940
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	61.137.785	61.137.785
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO ME	244.551.165	244,551,155
19141202 - JUROS DE MORA FUNDAF - REC. DO REFIS E DO PAES DA DÍV. ATIVA DA CONTRIB. PARA O FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL	135,189,682	135.189.682
100 - RECURSOS ORDINÁTIOS	27.037.932	27.037.932
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	108.151.750	108.151.750
19141205 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. DA CONTRIB. P/ OS PROG. DE INTEG. SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIM. SERV. PÚBLICO	110.145.437	110.145.437
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.029.084	22.029.084
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO ME	88.116.353	88,116,353
19141206 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. REFIS PAES DA DAS CONTRIB. PROG. DE INTEG. SOCIAL E FORM. PATRIM. SERV. PÚBLICO	44.362.231	44.362,231
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.872.443	8.872.443
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO ME	35.489.788	35.489.788
19141207 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DÍV. ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	201.162.808	201.162.808
100 - RECURSOS OPOINÁRIOS	40.232.559	40.232.559
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	160.930.249	160.930.249
19141208 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. DO REFIS E DO PAES DA DA DA CONTRIB. SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	62.937.671	62.937.671
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.587.531	12.587.531
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO ME	50.350.140	50.350.140
19149901 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	7.281.897	7.281.897
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.808.578	6,808,578
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO ME	473.319	473.319
19159901 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	11.586.355	11.586,355
193 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	11.442.312	11.442.312
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	134.901	134.901
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.142	9.142
19159902 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - OUTRAS MJM DA DIV ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	16.298.456	16.298.456
108 - RECURSOS ORDINĀRIOS	15.913.157	15.913.157
193 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	227.987	227.987
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.541	2.541
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	154.7/1	154.771
	14471	63



		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimative (B)	Posição Atual (A+B)
19180100 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUÉIS	166.996	166.996
199 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.702	15.702
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	48.789	48.789
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	102.505	102.505
19180290 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ARRENDAMENTOS	150.182	150.182
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	408	408
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	149,774	149.774
19180300 - MULTAS E JUROS DE MORA DE LAUDÊMIOS	761.225	761.225
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	761.225	761.225
19180400 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO ÚTIL	20.287	20.287
100 - RECURSOS ORGINÁRIOS	20.287	20.287
19180500 - MÚLTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE OUTROS BENS IMÓVEIS	118.285	118.285
260 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	118.285	118.285
19180700 - MULTAS E JUROS DE MORA DE FOROS	2,806.167	2.806.167
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2,806.167	2.806.167
19180800 - MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS DE OCUPAÇÃO	5.362.987	5.362.987
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.360.160	5,360,160
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	531	531
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.296	2.296
19181100 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DOS DIREITOS "ANTIDUMPING" E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS	806.569	806.569
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO ME	806.569	806.569
19181200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DE ALIENAÇÕES BENS APREENDIDOS	12.404	12.404
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	12.404	12.404
19189900 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	109.237.872	109.237.872
133 - REGURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOSILIÁRIO	8.958,759	8.956.759
150 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.360.378	19.360.378
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.164.188	5.164.188
178 - FUNDO DE PISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.216.260	4.216.260
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	71.540.287	71.540.287
19190100 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	67.445,926	67.445.926
	N/MI	64



		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimative (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	67.445.926	67.445.928
19190200 - MULTAS DO REGULAMENTO PARA O TRÁFEGO MARÍTIMO	6.796.812	6.796.812
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.796.812	6.796.812
19190300 - MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS	18.641	18.641
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.641	18.841
19190600 - MULTAS DO CODIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS	25.355.585	25.355.565
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	25.365.565	25,355,565
19190800 - MULTAS PREVISTAS NA LEI DO SERVIÇO MILITAR	3.000.789	3.000.789
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.000.789	3.000.789
19190900 - MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES	61.923.228	61.923.228
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	45.028.618	c* 550 0.40
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	16.894.610	45.028.618 16.894.610
19191000 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	14.797.784	14.797.784
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	14.797.784	14,797,784
19191300 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	21.551.315	21.551,315
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	21.551,315	21.551,315
19191400 - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	59.161.344	59.161.344
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	59.161.344	59.161.344
19191500 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	466.774.732	466.774.732
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	466,774,732	466.774.732
19191600 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	20.501.953	20.501.953
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20.501.953	20.501.953
19192601 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS TRABALHISTAS	67.985	67.985
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	67.985	67,985
19192602 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - OUTROS	27.460.355	27.460.355
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	27.460,355	27.480.355
	144	2.5

	www.	R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19192700 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	12.768.050	12,768,050
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.616.318	2.616.318
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.151.732	10.151,732
19192800 - MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS E CARGAS	403.642.057	403.542.057
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	403.642,057	403.642.057
19193000 - MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA	3.171.358	3.171.358
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.171.358	3.171.358
19193100 - MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO	30.368,540	30.368.540
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	30.368.540	30.368.540
19193290 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS PENAIS CONDENATÓRIAS	3.275.832	3.275.832
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE FOLÍCIA	3.275.832	3.275.832
19193300 - RECEITA DE QUEBRA DE FIANÇA	237.127	237.127
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	237.127	237.127
19193500 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	47.865,084	47.865.084
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA	47.865.084	47.865.084
19193600 - MULTA DE SEGURANÇA PRIVADA	5.203.831	5.203.831
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.203.831	5.203.831
19194900 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR	29.130	29,130
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	29.130	29.130
19195000 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	64.963.674	64.963.674
150 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	42.261.575	42.261.575
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.087.224	22.087,224
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	614.875	614.875
19195200 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA	12,818,549	12.818.549
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.818.549	12.818.549
19199900 - OUTRAS MULTAS	2.762.109.960	2.762.109.960
160 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.513.533,404	2,513,533,104
15B - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO ME	245.887.692	245.887.692
		66



		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimat	iva (B) Posição Atual (A+B)
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.689,164	2.689.164
19210600 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.848.907	1.848.907
150 - RECURSOS PRÓPAIOS NÃO-FINANCEIROS	84,493	84.493
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.764.414	1.764.414
19219900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	26.092.220	26.052.220
150 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	75.130	75.130
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÁCIFINANCEIROS	26.017.090	26.017.090
19220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	523.960.871	523.960.871
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	34.181	34.181
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	284,401,819	284,401,819
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÉNIOS E CONGÉNERES	239.524.871	239.524.871
19220200 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	383,405,487	383.405.487
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PISIPASEP	178.600.000	178.600.000
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	198.849.173	198.849.173
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.956.314	5.956.314
19220300 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	741.481.703	741.481.703
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	741.481.703	741.481.703
19220500 - RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	4.338.067	4.338.067
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.338.067	4,338,067
19220600 - RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	102.243.165	102.243.165
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	102.243.165	102.243.165
19220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	503.593.630	503,593,630
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	442.744,448	442.744.448
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.292.396	8.292.396
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÉNIOS E CONGÉNERES	22.791,562	22.791.562
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	29,765,224	29.765.224
19220800 - RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS TÉCNICO-PERICIAIS	18.704.208	18.704,208
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.704.208	18.704.208
19220900 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DO PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS	19.075.162	19.075.152
175 - Taxas por serviços públicos	19.075,152	19.075.152
	/AM	67



#### **CONGRESSO NACIONAL**

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

	777777777777777777777777777777777777777	R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	416.418.220	418.418.220
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	325.147.533	325.147.533
15G - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	30.710.983	30.710.983
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	62.559.704	62,559,704
19310101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS	127.933.578	127.933.578
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	53.111.543	53.111.543
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	67.500.317	67.500.317
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.321.718	7.321.718
19310102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS	216.706.259	216.706.259
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	102.097.694	102.097.694
10) - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	100.533.832	100.533.832
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	14.074.733	14.074.733
19310103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	89.639.366	89,639,366
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	42.232.158	42,232,158
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41.585.274	41.585.274
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.821.934	5.821,934
19310201 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	72.466.980	72.466,860
190 - RECURSOS ORCHNÁRIOS	28.015.539	28.015.539
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41.089,461	41.089,461
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.361.860	3.361.860
19310301 - RECEITA DA DÌV ATIVA DO IMP S/ OPERAÇÕES DE CRÉD, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÎTULOS OU VAL MOB PRINC	523,693	523.693
180 - RECURSOS ORDINÁRIOS	448.286	448.286
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	75.407	75.407
19310400 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.319.748	1.319.748
196 - RECURSOS ORDINÀRIOS	588.610	588,610
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	659.877	659.877
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	71.261	71.261
19310501 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - PRINCIPAL	2.898.647	2.898.647
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.481.246	2.481.246
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	417.401	417.401
19310601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL	351,780	351.780
190 - RECURSOS ORDINÁRIOS	301.127	301.127
	WY	68



		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL(A) R	teestimativa (B) Posição Atual (A+B)
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.653	50.653
19310700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	1.886.839	1.886.839
127 - CUSTAS JUDICIAIS	1.886.839	1.886.839
19310800 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	5.917	6.917
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	6.917	6.917
19319900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	7.348.182	7.348.182
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.348.182	7.348.182
19319901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.989.107,516	1,989,107.516
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.989.107.516	1.989.107.516
19320101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	578.640	578.640
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	578.640	578.640
19320102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO	124,191,016	124,191,010
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	124,191,010	124.191.010
19320103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO	259,819,004	259.819.004
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	259.819.004	259,819,004
19320105 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO	27.367	27.367
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.367	27.367
19320107 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	35.476.940	35.476.940
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.476.940	35.478.940
19320108 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	34.421,670	34.421.670
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.421.670	34,421.670
19320111 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPRESÁRIO	157.211	157.211
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	157.211	157.211
19320113 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL	384.067	384.057
194 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	384.067	384.067
19320114 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO	79.746	79.746
		69



#### **CONGRESSO NACIONAL**

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atuat (A+B)
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	79.746	79.746
19320115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO	29.522.691	29.522.691
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.522.691	29.522.691
19320122 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-PARCELAMENTOS	1.641.016.300	1.641.016.300
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÀRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.641.016.300	1.641.016.300
19320201 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - PRINCIPAL	404.611.218	404.611.218
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.922.241	80.922.241
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	323.688.977	323.688.977
19320501 - RECEITA DA DÍV. ATIV.DAS CONT. P/ OS PROG. DE INTEG. SOC. E DE FORM. DO PAT. DO SERV. PÜB PRINCIPAL	129.682.264	129.682.264
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.936.452	25.936.452
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	103,745,812	103.745.812
19320601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS - PRINCIPAL	197.944.281	197.944.281
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	38.588.852	39.588.852
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	158.355.429	158,355,429
19320800 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS DO CÓDIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS.	15.147.019	15.147.019
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	15.147.019	15.147.019
9320900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COTA PARTE DO ADICIONAL AO RETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE.	667.586	667.586
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	133.519	133.519
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	534.067	534,067
9321801 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	3.581.324	3,581.324
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	748.328	748.328
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.832.996	2.832.996
19321602 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.544	2.544
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÓMICAS	2.544	2.544
19321700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	178.612.263	178.612.2 <del>6</del> 3
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	178.612.263	178.612.263
19322105 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E PISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL	27.783	27,783
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.783	27.783

100 July 100		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimati	va (B) Posição Atual (A+B)
19329901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	228.683.132	228.683.132
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	201.289.512	201.289.512
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	501.908	501,908
174 - TAXAS É MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	302.340	302.340
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	26.589.372	26.589.372
19329902 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	5.966,868	5.966.868
100 - RECURSOS ORDINĀRIOS	5.966,472	5.966.472
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	396	396
19900201 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	1.160,001,106	1,160,001,106
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	1.159.932.890	1.159.932.890
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	68.216	68.216
19900202 - RECEITA DE ÓNUS DE SUCUMBÊNCIA	103.255.640	103.255,640
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	32.674.293	32.674.293
157 - RECEITAS DE HONORÁPIOS DE ADVOGADOS	70.488.558	70.488.558
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	92,789	92.789
19900301 - RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	38.920.955	38.920.955
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	38.920.955	38.920.955
19900302 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	8.338,283	8.338.283
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	1.953,144	1.953.144
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.381.666	6.381.666
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.473	3.473
19900304 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS	19.706.100	19.706.100
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	10.706.100	10.706.100
19900400 - PRODUTO DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	2.299.295	2.299,295
103 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.292.103	2,292,103
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.192	7.192
19900600 - RECEITA DE BENS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DA UNIÃO	434.993	434,993
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	434,993	434.993
19900600 - RECEITA DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PELA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA	1.155.703	1.155.703
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.155.703	1.155.703



			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+S)
19900700 - RECEITA DOS DIREITOS "ANTIDUMPING" E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS	170.314.192		170.314.192
185 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	170.314.192		170.314.192
19901600 - RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO - DPVAT - SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO	2.734.761,253		2.734.761.253
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.734.761.253		2.734.761.253
19901800 - RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	48.303.972		48.303.972
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	48.303.972		48.303.972
19901900 - RECOLHIMENTO DO BENEFICIÁRIO AO FUNDO DE SAÚDE MILITAR	861.504.189		861.504.189
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	861.504.189		861.504.189
19902000 - CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA - MONTEPIO CIVIL	1.888.392		1.888.392
158 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1.888.392		1.888.392
19902200 - RECEITA DA "TERCEIRIZAÇÃO" DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS	3.674.025.000	100.000.000	3.774.025.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.600.000.000		3.600.000.000
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	74.025,000	100.000.000	174.025.000
19902300 - RECEITA DE LEILÃO PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE BENEFÍCIOS	500.000.000		500.000.000
150 - RECLIASOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	500.000.000		500,000,000
19909900 - OUTRAS RECEITAS	2.551.482.644	6.400.000.000	8.951.482.644
100 - RECURSOS GRDINÁRIOS	2.478,610.126		2.478.610.126
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	18.450.313		18.450.313
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	54.422.205		54,422,205
900 - RECURSOS CROMÁRIOS		6.400.000.000	6.400.000.000
21110100 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	588.935.115.957		588.935.115.957
143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	588.935.115.957		588.935.115.957
21110200 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	450.090.000		450.000.000
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	450,000.000		450.000.000
21110300 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	175.463.716.669		175.463.716.669
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	175.463.716.669		175.463.716.669
21238888 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	2.406.656.084		2.406.656,084
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	1.641.603.139		1.641.603.139
	To control of the con	Y	72



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimetiva (B)	Posição Atual (A+B)
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM SENS E/OU SERVIÇOS	764.172.940	764.172.940
249 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	880.005	880.005
22120101 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES - PGPM	2.300.000.000	2.300.000,000
180 - RECURSOS DAS OFERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	2.300.000,000	2.300.000.000
22120301 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS - COMERCIALIZAÇÃO	103.128	103.128
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	103.128	103.128
22120302 - ALIENAÇÃO ESTOQUES POR ATACADO - COMERCIALIZAÇÃO	19.704	19.704
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.704	19,704
22120702 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	31.070.091	31.070,091
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	31.070.091	31.070.091
22140000 - ALIENAÇÃO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES	1.317.245	1.317.245
258 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-PINANCEIROS	1.317.245	1.317.245
22150000 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.274.546	1.274.546
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	842.274	842.274
350 - RECURSOS PROPAYOS NÃO-FINANCEIROS	432.272	432.272
22160000 - ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27.836	27.836
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NĀCI-FINANCEIROS	17.836	17.836
250 - RECURBOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.000	10.000
22170000 - ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	364.822	364.822
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	34.822	34.822
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	330.000	330.000
22190000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	9.789.600	9.789.600
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	605.748	605.748
190 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	43.266	43.266
750 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.140.586	9.140.586
22210000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	26.443.302	26.443.302
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	26.443.302	26.443.302
22220000 - PRODUTO DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO	1.300.000.000	1.300.000.000
	eteronimo	73



R\$ 1,00

	10 Marie 1993 (1994   1994   1994   1994   1994   1994   1994   1994   1994   1994   1994   1994   1994   1994	R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECLIRSOS ORDANÁRIOS	1.300.000.000	1.300.000.000
22240000 - ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS	1.277,291	1.277.291
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.277.291	1.277.291
22250000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	62.537.111	62.537.111
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	62.537.111	62.537.111
22290000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	40.723.196	40.723.196
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.793.262	11.793.262
162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	24.255.104	24,255,104
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.674.830	4.674.830
23001000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	15.077.363	15.077.363
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEAÆIB	15.077.363	15.077.363
23003000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS	14.952.237.295	14.952.237.296
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.396,457.976	4,396,457,976
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	10.555.779.319	10.555,779.319
23004000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	655.135.141	655.135,141
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEAMBB	655.135,141	655.135.141
23005000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DE OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.139.497.000	1.139.497.000
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	57.210.000	57.210.000
180 - REGURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.082.287.000	1.082.287.000
23007002 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATO	2.518.239.367	2,518,239,367
158 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉCIO E LONGO PRAZOS	7.245.319	7.245.319
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2,510.994.048	2.510.994.048
23008001 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS	681.182.894	581.162.894
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	680.579.600	680.579,600
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	603.294	603.294
23098002 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	50.838.127	50.838.127
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	49.603.394	49.603.394
280 - RECURSOS PRÓPRIOS AINANCSIROS	1.234.733	1.234.733



NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	R\$ 1,00 Posição Atual
		(A+B)
23009900 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	4.286.612.500	4.286,612,500
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - PETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.171.662.280	4.171.662,280
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.580.332	4.880.332
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	3.065	3.065
200 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	110.066.823	110,066.823
24600000 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.286.381	10.286.381
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.286,381	10.286.381
24710000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	204.287.515	204.287.515
181 - RECURSOS DE CONVÉNIOS	142.000.000	142.000.000
281 - RECURSOS DE CONVÉMOS	62.287.515	62.287.515
24720000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	95.500.000	95.500.000
181 - RECURSOS DE COAVÊNIOS	95.500.000	95.500.000
24730000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	4.849.724	4.849.724
281 - RECURSOS DE CONVENSOS	4,849.724	4.849.724
25300000 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	18.141.000.000	18.141.000.000
152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	18.141.000,000	18.141.000.000
25400000 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	21.981.344.087	21.981.344.087
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	21.981.344,087	21.981.344.087
25600000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ	187.452	187.452
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	187.452	187.452
25900000 - OUTRAS RECEITAS	3.381,387	3.381.387
160 - RECURSOS CROINÁRIOS	170.093	170.093
250 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.211.294	3.211.294
71210201 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO - INSTALAÇÃO	124.234	124.234
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	124.234	124.234
72102901 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CPSS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.085.664.283	13.085.664.283
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	13.085.664.283	13.085.664.283
73110000 - ALUGUÉIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	473.589	473.580



R\$ 1.00

		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	473.580	473.580
73120000 - ARRENDAMENTOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.540	6.540
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.540	6.540
73153098 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS	1.686.241	1.686,241
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	116.662	118.662
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.569.579	1.569.579
73330100 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	89.687	89.687
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	89.687	89.687
75201260 - RECEITA DA INDÚSTRIA MECÂNICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.438.580	11,438,580
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.438.580	11.438.580
75202090 - RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.962.099	1.962.099
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.982.099	1.962.099
75292100 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.496.181	2.496,181
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.496,181	2.496.181
75202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	126.184.643	125.184.643
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	126.184.643	126.184.643
75209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	224.062	224.862
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	224.062	224.062
76000102 - SERVIÇO DE COM. DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.839.515	1.839.515
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	48.132	48.132
250 - RECLESOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.791.383	1,791,383
76000199 - OLITROS SERVIÇOS COMERCIAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.172.259	1.172.259
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.172.259	1.172.259
76000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	120.130.950	120.130.950
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	117.316.008	117.316,000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.814.950	2.814.950
76000700 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.976	2.976



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

		R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.976	2.976
76008800 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.324	3.324
190 - RECURSOS PRÓPRIOS KÃO-FINANCEIROS	180	180
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.144	3.144
76001101 - METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATÓRIA DELEGADA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	141,735	141.735
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	141.735	141.735
76001102 - METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	86.264	86.264
250 - RECURSOS PRÓPRIOS MÃO-FINANCEIROS	86.264	86.264
76001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	40.570	40.570
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	40.570	40.570
76001105 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	300.072	300.072
150 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	300.072	300.072
76001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	80.488	80.488
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS	132	132
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINAMCEIROS	80.366	80.356
76001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.687.468	10.687.468
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.538	1.536
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-PINANCEIROS	10.685.932	10.685.932
76001400 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	57.011	57.011
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	57.011	57.011
76001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.935.958	10.935.058
150 - RECURSOS PROPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.016.181	3.016.181
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.918.877	7.918.877
76001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	110.022	110.022
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	110.022	110.022
76002000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - OI	652	652
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	652	652

R\$ 1,65

43 abitació 1949 (1949 1949 1949 1949 1949 1949 194	4-1-4	段\$ 1,65
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A) Reesi	imativa (8) Posição Atual (A+B)
75002100 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14,040	14.040
76002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.720.680	4.720.680
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.720.680	4.720.680
76002301 - SERVIÇOS DE PATENTES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	270.756	270.756
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	270.756	270.756
76002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.588	2.688
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.658	2.688
76002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÂRIAS	1.608	1.608
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.608	1.608
76009900 - OUTROS SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.400	7.400
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7,400	7.400
79220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	81.272	81.272
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÉNIOS E CONGÊNERES	32.405	32.405
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÁCI-FINANCEIROS	22.772	22.772
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGENERES	26.095	26.095
79220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.919	10.919
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.919	10.919
79229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	206,528	206.528
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	206.528	206,528
79909900 - OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	542	542
280 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	542	542

Total 1.738.432.994.352 14.765.000.000 1.753.197.994.352



# ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REESTIMADAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	F51 - 24-1		R\$ 1,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	PL (A)		Posição Atual (A+B)
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	206,857,664,246 122,686,275,979	4.110.000.000	210.967.664.246 122.686.275.979
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	254.091.337		
111 - CONTRIBLIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - COMBUSTÍVEIS	5.838.220,106		254.091.337 5.838.220,106
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.412.880.503	540.000.000	20.952.880.503
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.867.986.261	······································	10.867.986.261
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	31.070.299	······································	31.070.299
118 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	49.509.557	15.000.000	64.509.557
116 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.833,879,257		1.833.879,257
119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - QURO	4.756.079	······································	4.756.079
120 - CONTRIBUIÇÕES S/ A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	773.366	······································	773.366
123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	1.458.007.510	<del></del>	1.458.007.510
127 - CUSTAS JUDICIAIS	368.283.322	······································	368.283.322
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.748.212,150	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.748.212.150
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	36.065.219		36.065.219
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANÇAS	220.840.500	······································	220.840,500
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	4.716.393,006	******************************	4.716.393.006
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	20.627.058		20.627.058
194 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.035.042.186		2.035.042.186
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.324.944.754		1.324,944.754
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	51.592.603		51.592.603
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PISIPASEP	30,179,359,219		30.179.359.219
14) - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.020.000.000		1.020.000.000
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	25.361.058.710		25.361.058.710
143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	588.935,115.957		588.935.115.957
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	175.463.716.669		175.463,716.669
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	1.645.423.139		1.645,423,139
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	764.172.940		764.172.940
159 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.297.300,315	100.000.000	5.397.300.315
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	43.803.284,414		43.803.284.414
152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	18.141.000,000		18.141.000.000
153 - CONTRIBLIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	114.879.221.512	3.600.000.000	118.479.221.512
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	203.780.416.970		203.780.416.970
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	9.184.003.993		9.184.003.993
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	1.230.421.448		1.230.421.448
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	915.831.175		915.831.175
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	12.924.645.424	$\Delta = \Delta = \Delta = \Delta$	12.924.645.424

## **CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

		00,1 2K
Fonte de Recursos	PL (A)	Reestimativa (B) Posição Atual (A+B)
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	3.583.301.332	3.583.301.332
162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	24.255.104	24.255.104
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	450.000.000	450.000.000
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	13.701.947.858	13.701.947.858
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BÉA/BIB	1.091.357,605	1.091.357.605
172 - GUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.430.406.311	2.430.406.311
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	28.553.396,671	28.553.396.671
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3,214,917,832	3.214.917.832
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	218,755.468	218.755.468
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1,245,642.088	1.245.642,088
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.111.749.014	4.111.749.014
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	16.219.898.886	16.219.898.886
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	293.314.000	293.314.000
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	307.225.786	307.225.786
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	1.802,653.589	1.802.653.589
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	442.964.130	442.964.130
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	21.981.344.087	21.981.344,087
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	40.000.000	40.000.000
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	57.760.651	57.760.651
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	30.661.000	30,661,000
197 - DIVIDENDOS - UNIÃO	15,490,777.827	15.490.777.827
249 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	880.005	880.005
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.842.002.095	6.842.002.095
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.239.541.300	1.239.541.300
281 - RECURSOS DE CONVENIOS	344.970.256	344.970.256
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	239.550.966	239.550.966
293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	131.167.308	131.167.308
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	466.000	466,000
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS		6.400.000.000 6.400.000.000
Total	1.738.432.994.362	14.765.000.000 /1.763.197.984.352



## ANEXO 5 - ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR



#### CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO EMENDAS AO PLN 46/2009 - LOA

Data: 20/10/2009

Hora: 13:19 Página: 1 de 3

Espelho de Emendas de Relator à Receita

Unite

AUTOR DA EMENDA EMENDA 8099 - Relator de Receita 80990001 MODALIDADE DA EMENDA Relator da Receita ESFERA UNIDADE ORCAMENTÁRIA NATUREZA RECEITA VALOR 1 Orçamento Fiscal 98000 Receita do Lesques da 12100101 COFINS 900.000.000 2 Orçamento da 98000 Receita do Tesquro da 12180101 COFINS 3,600,000,000

JUSTIFICATIVA

Seguridade Secial

A receita da COFINS, item da Receita Administrada pela RFB, foi reestimada em virtude de avaliarmos, após contatos junto à RFB, que há um potencial significativo de recuperação da receita desse tributo, como conseqüência de o Supremo Tribunal Pederal ter mantido decisão do Superior Tribunal de Justiça, na qual este considerou que o benefício do crédito-prêmio do IPI, concedido aos exportadores, teve como fim do prazo de vigência a data de 05 10 1990. Como muitos contribuintes utilizaram, além dessa data, tais créditos para reduzir débitos a recolher de outro tributo, essas compensações são agora consideradas indevidas e deverão gerar acréscimo adicional de arrecadação do tributo afetado Esses débitos, bem como os oriundos de outra disputa judicial, relativos à aquisição de matérias primas com incidência de alíquota zero, poderão ser pagos ou parcelados em até doze meses, conforme a Medida Provisoria nº 470, de 13.10.09.

Nesse ponto, cabem algumas considerações. O valor da previsão das receitas extraordinárias para 2010, administradas pela RFB, é de R\$ 31,6 bilhões, distribuída por vários tributos.

Não se sabe, pela propria natureza dessas receitas, exatamente o quanto delas refere-se às questões do crédito-prêmio do IPI à exportação de manufaturados e do crédito do IPI de insumos tributados com aliquota zero do imposto, ou não-tributados.

As estimativas dos valores envolvidos nessas matérias são de variadas origens e assumem as mais diversas magnitudes. Porém, todas mostram uma característica comum: apresentam valores bastante robustos de disputa por crédito tributário. Pelo Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2010, dentro do item "Demandas Judiciais de Natureza Tributária de Competência da Procuradoria-Geral de Pazenda Nacional, PGFN", a questão da data de término da vigência do benefício do crédito-prêmio do IPI, para além de 1990, representava ".. risco para a União equivalente ao montante anual de pelo menos R\$ 20.0 bilhões, segundo estimativas da Secretaria da Receita Federal". Esse valor viris daqueles contribuintes que supostamente teriam calculado o crédito-prêmio, mas que não o tinham ainda compensado contra débitos de outros tributos.

Por cutro lado, matéria do jornal Valor Econômico, na seção Legislação e Tributos, de 07.12.08, informava que o procurador-geral da Fazenda Nacional, Sr. Luís Inácio Adams, estimava, sem os acréscimos legais, em pelo menos R\$ 20.0 bilhões as compensações indevidas do crédito-prêmio do IPI, podendo chegar em R\$ 40.0 bilhões, e em R\$ 60.0 bilhões as de crédito de IPI de insumos com alíquota zero, que deveriam ser ressarcidas, em caso de vitória judicial da União. O mesmo jornal, de 27.04.09, na mesma seção, veiculava matéria de entrevista com autoridade da FIESP, Sr. Roberto Gianetti que, apoiado nos resultados de pesquisa contratada junto a LCA Consultores e Beluzzo e Associados, informava que entre 2.500 e 3.000 empresas estavam em litígio com a Pazenda com relação ao crédito-prêmio, disputando um valor de cerca de R\$ 63.0 bilhões dos quais 72% já haviam sido compensados contra débitos de outros tributos; para a questão da alíquota zero do IPI de insumos, a estimativa era de R\$ 120.0 bilhões.

Mais recentemente, em 15.10.09, o mesmo Valor Econômico, na seção Brasil, em matéria sobre as condições de pagamento do uso indevido de crédito-prêmio.

matéria sobre as condições de pagamento do uso indevido de crédito-prêmio, repercutindo a publicação da MP n° 470/09, informava que técnicos da Secretaria da Receita Federal do Brasil já haviam citado o potencial de arrecadação em ate R\$ 228,0 bilhões, mas que os empresários contemplavam números mais modestos, da ordem de R\$ 36,0 bilhões.

Em razão dessas estimativas, e a partir da informação que as compensações de tributos têm afetado particularmente a receita da COFINS, julgamos que ha espaço



#### CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO EMENDAS AO PLN 46/2009 - LOA

Data: 20/10/2009

Hora: 15:57

Página: 2 de 3

#### Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8099 - Relator de Receita

80990001

para uma estimativa de arrecadação adicional de receita extraordinária nesse tributo para 2010, da ordem de R\$ 4,5 bilhões,

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8099 - Relator de Receita

80990002

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA

UNIDADE ORCAMENTÁRIA

NATUREZA RECEITA

VALOR

1 Orcamento Fiscal

98000 Receita do Tescuro da União

19909908 Outrus Receitas

A 400 000 000

JUSTIFICATIVA

Segundo Nota da Secretaria do Tesouro Nacional, STN, os depósitos judiciais e extrajudiciais referentes às receitas não-administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, RFB, disciplinados pelo Decreto-Lei nº 1.737, de 20.12.79, compõem-se de receitas administradas por órgãos, fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Tals depósitos são semelhantes aos depósitos judiciais de tributos e contribuições federais, de que trata a Lei nº 9.703, de 17.12.98, mas não recebem o mesmo tratamento dado a estes no orçamento da União.

Assim, enquanto os depósitos da Lei nº 9.703/98, ingressam na conta única do Tesouro Nacional e compõem a receita do orçamento da União, os depósitos do Decreto-Lei nº 1.737, de 1979, são mantidos e administrados pela Caixa Econômica Pederal e não integram a lei de meios:

Assim. É possível conferir o mesmo tratamento a esses depósitos, mediante a proposição de instrumento legal, de forma que um montante estimado da ordem de RS 6,4 bilhão ingresse na conta única do Tesouro Nacional em 2010, e integre as receitas do orçamento da União.

Para que esses recursos possam ser recolhidos ao Tesouro Nacional, será apresentada emenda à MP nº 468/2009, ora em tramitação na Câmara dos Deputados.

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8099 - Relator de Receita

80990003

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

UNIDADE ORCAMENTÁRIA

NATUREZA RECEITA

VALOR

<sup>‡</sup> Orçamento Fiscul

26161 Ministério da Educação

11130309 IOF Demuis Operações

546 969 960

I Dreamenta Fices!

98000 Receita do Tesouro da

11130309 1OF Demais Operações

3.210.000.000

Lune

JUSTIPICATIVA

O Exmo. Sr. ministro da Fazenda anunciou recentemente que o governo estaria fazendo incidir o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre o ipgresso do capital estrangeiro, para evitar especulação na bolsa de valores e pó hercado financeiro brasileiro e a consequente apreciação excessiva do real/ A medida



#### CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO EMENDAS AO PLN 46/2009 - LOA

Data: 20/10/2009

Hora: 15:57 Página: 3 de 3

Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8099 - Relator de Receita

80990003

passou a vigorar nesta terca-feira, 20 de outubro, nos termos do Decreto nº 6.983, incidindo a alíquota de 2% do referido tributo ¿nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais. ... Este ano, a moeda americana já acumulava desvalorização de 26.6% frente ao real, mas reagiu positivamente diante do anúncio da nova medida.

Em outubro de 2008, o Executivo havia eliminado o IOF de 1.5% sobre capital estrangeiro, para atrair a moeda norte-americana em conjuntura de falta de linhas de crédito internacional, que agora retorna com alíquota mais elevada e abrangendo mais operações, pois as aplicações em bolsa, tanto de brasileiros quanto de residentes no exterior, estavam isentas do IOF. A perda de receitas constatada nos meses que se seguiram à eliminação do IOF e estatísticas de ingresso de capitais externos para aplicação em rendas fixa e variável permitem

estimar, em consultação com técnicos da Receita Pederal do Brasil, receita

adicional de R\$ 3,75 bilhões nos 12 meses de 2010, já considerando algum desestimulo ao capital especulativo.



## **ANEXO 6 - PARECERES ÀS EMENDAS**

# CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatoria de Receita - Proposta Orçamentária da União para 2010

### Pareceres às Emendas à Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Natu	/reza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
20330001	Garibaldi A	lives Filho						Pela	Aprovação Parcia
	4420	05 - ANA	13320200	Out Dir Uso Recursos Hídricos	A	1	116	15.000.0	00
		***************************************				1	otal ;	15,000.0	00
20970001	Gilberto G	peliner						Pela	Inadmissão
	9800	00 - Rec. Tesouro	14900000	Outras Rec Agropec	Α			2.000,000.0	00
					*******	7	otal :	2.000.000.0	00
31380001	Amon Bez	erra						Pela	Aprovação
	0110	11 - Câmara dos Deputados	19902200	Terceirizaçã o Folha Pagto	Α	4	150	100.000.00	00
	******************					Ŧ	otal:	100.000.00	00
80990001	Relator de	Receita						Pela	Aprovação
	9800	0 - Rec. Tesouro	12100101	COFINS	Α	1	100	900.000.00	00
	9800	0 - Rec. Tesouro	12100101	COFINS	Α	2	153	3.600.000.00	00
	***************************************					т	otal :	4.500.000.00	00
30990002	Relator de .	Receita						Pela .	Aprovação
	9800	0 - Rec. Tesouro	19909900	Outras Receitas	Α	1	900	6.400,000.00	90
***************************************						T	otal :	6.400.000.00	10
80990003	Relator de .	Receita						Pela .	A <i>pro</i> vação
	9800	0 - Rec. Tesouro	11130309	IOF -Demais Operações	A	1	100	3.210.000.00	00
	9800	0 - Rec. Tesouro	11130309	IOF -Demais Operações	A	1	112	540.000.00	9
		<i>y</i>		***************************************		T	otal :	3.750.000.00	

# CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatoria de Receita - Proposta Orçamentária da União para 2010

## Pareceres às Emendas à Receita Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	UO	Nature	23	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
20330001	Gariba	ildi Alves Filho						Pela	Aprovação Parcia
		44205 - ANA	13320200	Out Dir Uso Recursos Hidricos	A	1	116	15.000	<b></b>
***************************************							Total:	15.000	.000
31380001	Amon	Bezerra				A		Pela	Аргочаçãо
		01101 - Câmara dos Deputados	19902200	Terceirização Folha Pagto	Α	1	150	100.000	000
	***************************************						Total:	100.000	000
80990001	Relator	r de Receita						Pela	Aprovação
		98000 - Rec. Tesoure	12100101	COFINS	Α	1	100	900.000	000
		98000 - Rec. Tesoun	12100101	COFINS	Α	2	153	3.600.000.	000
							Total:	4.500.000.	000
30990002	Relator	de Receita					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Pela .	A <i>provação</i>
		98000 - Rec. Tesourc	19909900	Outras Receitas	Α	1	900	6.400.000.	000
							Total:	6.400.000.	000
30990003	Relator	de Receita					·····	Pela ,	A <i>provação</i>
		98000 - Rec. Tesourc	11130309	IOF -Demais Operações	Α	1	112	540.000.	000
		98000 - Rec. Tesouro	11130309	IOF -Demais Operações	Α	*1	100	3.210.000.	000
		\$\frac{1}{2}\frac{1}{2		operagoes			Total :	3.750.000,	o6g /

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatoria de Receita - Proposta Orçamentária da União para 2010

## Pareceres às Emendas à Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas

### Emendas de Receita pela Inadmissão

Autor da Emenda	<i>V</i> 0	Natureza	Tipo	Esf. Fte.	Valor	Parecer
Gilberto Goellner					p	ela Inadmissāo
S	98000 - Rec. Tesouro	14900000 Outras Rec Agropec	Α		2.000.000.000	)
		***************************************		Total:	2.000.000.000	

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatoria de Receita - Proposta Orçamentária da União para 2010

## Pareceres às Emendas de Renúncia de Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Nətu	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer	
13240001	José Cario	s Machado						Pela	Rejeição
	9800	0 - Rec. Tesouro	12103701	þ		-450.000,000			
	····		***************************************			7	otal :	-450.000.0(	10
90410001	João Dado						Pela Rejeição		
	9800	0 - Rec. Tesouro	11110101	Imposto de Importação	Р			-135.30	)4
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				· /· · · · · · · · · · · · · · · · · ·	***************************************	Ţ	otal :	-135.30	14
90410002	João Dado							Pela .	Rejeição
	9800	0 - Rec. Tesouro	11130103	IPI- Automóveis	þ			-186.200.00	0
***************************************						Ŧ	otal :	-186.200.00	0
00410003	João Dado							Retira	ida pelo Auto
	9800	0 - Rec. Tesouro	11120410	Pessoa Física	P			-84.000.00	0
**********************	\					T	otal :	-84.000.00	0
00410004	loão Dado					*	***************************************	Pela i	Rejeição
	3621	2 - ANVISA	11211700	Tx Fisc.Vigilânc ia Sanitária	P			-29.209.65	<b>3</b>
						Ŧs	otal :	-29.209.65	3 1

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatoria de Receita - Proposta Orçamentária da União para 2010

### Pareceres às Emendas de Renúncia de Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas

#### Emendas de Renúncia de Receita pela Rejeição

Emenda	Autor	UO	Na	lureza	Tipo	Esf. Fte.	Valor	Parecer
13240001	José Carlos Machado							Pela Rejeição
980		- Rec. Tesouro	12103701	PIS/PASEP	Р		-450,000	000.
						Total:	-450.00	0.000
90410001	João Da	do		***************************************				Pela Rejeição
	98000	- Rec. Tesouro	11110101	Imposto de Importação	Р		-138	5.304
						Total:	-13	5.304
00410002	João Da	do						Pela Rejeição
	98000	l - Rec. Tesouro	11130103	IPI-Automóveis	P		-186.200	000.0
						Total:	-186.20	0.000
30410004	João Da	do				***************************************		Pela Rejeição
	36212	ANVISA	11211700	Tx Fisc.Vigilância	Р		-29.20	9.653
				Sanitária				$\triangle$
						Total:	-29.20	9.653 / , /

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatoria de Receita - Proposta Orçamentária da União para 2010

Pareceres às Emendas de Renúncia de Receita inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas

Emendas de Renúncia de Receita Retiradas pelo Autor

Emenda		lutor UO		Natureza		Esf.		Valor Par		recer	
90410003	João Da	ado						F	Retirada p	oelo Aul	tor
	98000	0 - Rec. Tesouro	11120410	Pessoa Física	Р			-84.00	000.00	, Li Silva	i de
						Т	otal :	-84.00	00.00		
		1.1.1.4.4.4				•	•••••		7 7		t-3